PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — — 26$000
SEMESTRE — — — — 13$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis nas subsequentes

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: das 13 ás 15 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS

A taxa cambial regulou hontem a 7 17/32, sendo a libra cotada a 31$507, o dollar a 6$570 e o franco a $167. O mil réis ouro foi vendido a 3$605.

A maxima thermometrica registada foi 27,4 e a minima 20,8.

A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 17 horas, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados, hoje, do norte, o vapor *Victoria*, do sul, o *Sergipe* e da Europa, o *Proffesser*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Terça-feira, 27 de julho de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 161

O imposto de renda sobre a agricultura

O que se passou na grande reunião realizada no Rio para tratar do asumpto

(Continuação)

Damos a seguir a segunda parte da sessão da Sociedade Nacional de Agricultura, a que estiveram presentes todas as associações agricolas do paiz, sob a presidencia do sr. deputado Lyra Castro.

Usou depois da palavra o sr. capitão Januario Caffaro, secretario e representante da União Agricola de Itaborahy, que começou por mostrar a situação da agricultura naquelle recanto do Estado do Rio, que está, a seu ver, abandonada dos poderes publicos, luctando contra as molestias que lhe dá um clima ingrato, a falta de escolas, etc. Compara as condições de desconforto das populações ruraes com o que se dá nas cidades, onde, ao contrario, nada falta.

E' o caso — diz s. s. — da severidade do pai com o filho humilde e bom e a benevolencia em excesso com o filho prodigo, desastrado e esbanjador.

Analysa a situação da lavoura em face dos impostos e considera insupportavel para ella qualquer nova tributação. E' contrario a quesquer impostos, mesmo os já existentes. Acha-os excessivos em confronto com os beneficios que consegue a agricultura dos Govêrnos Federal, Estaduaes e Municipaes, para os quaes contribue permanentemente.

Lucta ainda a lavoura contra a deficiencia do trabalhador rural que, apezar de doentio e ignorante é, ainda assim, escasso, o que contribue de módo positivo para o encarecimento da producção.

Está certo de que um dos grandes males da lavoura reside no sorteio militar. A seu vêr afasta dos campos os que lhes podem, de facto, prestar bons serviços e nunca mais lh'os restitue, pois incentiva o amor daquelles pelas cidades.

Como solução para esse problema, lembra a generalização e diffusão das linhas de tiro, as quaes, satisfazendo plenamente o Govêrno no terreno da defesa militar do paiz, não prejudica a sua vida economica, satisfeita que fica, tambem, a agricultura.

Depois de outras considerações, termina submettendo á apreciação da Assembléa a seguinte proposta:

«Considerando que o imposto sobre a renda, pela fórma como está, vem ferir de morte a lavoura, a pecuaria e as industrias ruraes;

Considerando que, dada a quasi totalidade dos agricultores serem analphabetos, e que o imposto sobre a renda vem pôl-os em grande difficuldade quanto á sua fiel observancia;

Considerando que os agricultores, para levar aos mercados consumidores os productos da lavoura já pagam muitos impostos federaes, estaduaes e municipaes;

Considerando que o imposto sobre a renda, dadas as difficuldades com que luctam os agricultores, vem ferir fundamente os seus mesquinhos lucros, os quaes, aliás estão sujeitos a diversos casos imprevistos, taes como as sêccas prolongadas, as chuvas demasiadas, as difficuldades de transporte e a escassez de braços.

Proponho que se represente ao exmo. sr. presidente da Republica no sentido de excluir as classes ruraes do pagamento do imposto sobre a renda».

O sr. Caffaro disse ainda que pretendia accrescentar algumas considerações sobre o assumpto, mas os oradores que precederam interpretaram perfeitamente o seu pensamento. Querer crear impostos sobre a renda no paiz onde a maioria da sua população é composta de analphabetos é absurdo; este tributo não está ao nosso alcance. Depois de outras considerações sobre a impraticabilidade do imposto o orador declarou-se, entretanto, solidario com as idéas emittidas pelos relatores dr. Paulo de Moraes Barros e Octavio Carneiro.

O sr. presidente lembrou em seguida a absoluta necessidade de se cingirem exclusivamente ao debate da representação em apreço para que não se alongue a marcha dos trabalhos e todos os srs. delegados presentes possam emittir as suas opiniões.

Fallou, então, o sr. dr. Francisco Leite Teixeira que, em resumo, disse que o imposto sobre a renda agricola ultrapassa as nossas forças, concorrendo ainda mais como estimulo á preguiça, ao exodo e ao desanimo do que como fonte de mais renda para a União. Sou disse o orador, apologista por principio do imposto unico. Como seu nome indica, dada a sua fiel organização, escudada na technica moralmente apurada e racionalmente delineada, abrangendo em cada classe todos os transes por que passa o producto até chegar ao seu ultimo ponto v. g. com a lavoura a parte territorial, a parte manufactora, a parte do transporte, etc., tudo muito criteriosamente avaliado e sommado afinal para lançar-se o imposto unico, seria tão salutar á vida do contribuinte quanto em gráo maior, á fortuna do erario publico pela diminuição collosal do regimen do papelorio e a caudal sempre crescente de funccionalismo—«o pavoroso tonnel das Dainades nas nossas finanças». Pelo systema actual, subdivide em mil outros um tributo só, a verdade é que o contribuinte fica deveras atrapalhado na busca de explicações para a pratica de tal tributo ou do methodo do emprego de taes sellos, ora para acudir aos pagamentos, ora a chamado dos agentes, collectores, fiscaes etc., etc.

Exemplificando, diz o orador tomemos a nossa classe e apontemos os seus tributos: Tributo territorial, de industria e profissão, especial para a aguardente, o assucar, o alcool, o fumo, o café, etc. Tributo predial, de moinho para fubá, de couros, carroças e caminhões, de automoveis e trolys, emfim um numero de tributos accrescido ainda com o extraordinario das armazenagens cobrado pelas estradas de ferro, quando o producto, por motivos justos, permanece na estação 3 ou 4 dias sem despacho ou sem retirada.

E note-se, de passagem, que ás vezes, já despachado, fica o producto 15 e mais dias na estação inicial e nem por isso o lavrador recebe a differença pelo atrazo e, sem *fugir nem mugir*, aguenta firme o prejuizo das avarias com a estagnação ou a differença para menos nas cotações do mercado.

Affirmar que a classe agricola não supporta o tributo sobre a renda e isto porque nem elle incide a tantos outros e pesadissimos, mais ainda e principalmente porque não temos ainda fortunas na accepção por que as consideram outros paizes, notadamente os Estados Unidos da America do Norte e onde o mesmo imposto intelligente e opportunamente votado não prejudicou as classes productoras. Os nossos dirigentes, accrescentou o orador, precizam estimular a fortuna das classes productoras, firmar-se na politica do cambio baixo por uma decada ou mais, prover o credito, incrementar a producção, proporcionar meios pelos quaes progrida a classe rural—como estradas e instrucção—e depois, sim, lançar-lhes mais tributos, suspender o cambio e sanear a moeda.

Actualmente não se podem supportar mais encargos. Bastam os extraordinarios e difficieis momentos trazidos pela reforma da politica financeira com a deflação. Fazendo outras considerações concluio o orador: o imposto sobre a renda é exhorbitante e inopportuno, aberra ainda por inexequivel e inconstitucional.

O sr. dr Ribeiro Junqueira expoz, então, o seguinte: «cada um de nós veio a esta assembléa sufficientemente informado sobre o assumpto em debate o qual está brilhantemente consubstanciado nas conclusões lidas pelo dr. Moraes e Barros. Nestas condições peço a v. exc. sr. presidente, consulte á Casa se permitte o encerramento da discussão para que se faça a sua immediata votação».

O sr. presidente communica á Casa que o dr. Ribeiro Junqueira pede o encerramento da discussão para que a assembléa possa desde logo votar approvando ou regeitando as conclusões offerecidas pelos drs. Moraes e Barros e Octavio Carneiro. Isto não impede que todos quantos tenham feito trabalhos sobre a materia os enviem á mesa que os tomará na devida consideração, de todos fazendo o necessario resumo a fim de traduzir com a maior fidelidade os desejos das sociedades agricolas do Brasil.

O sr. dr. João Elysio faz a seguinte declaração: «Reconheço que no momento não temos que tratar de assumpto que fuja ao objectivo que aqui nos reune. Pedi a palavra para obter da mesa uma explicação. Desejo saber se o prazo de 5 annos referido na proposta dos relatorios é para estudo ou para começo de applicação do imposto; mesmo porque estou convencido da inconstitucionalidade do imposto sobre a renda tal qual o votou o Congresso.

O sr. presidente diz que o prazo de que faz menção a proposta em discussão é para estudo da materia, a fim de ver si, dentro desses cinco annos, o govêrno encontrará elementos para fundamentar o imposto sobre a renda. Aliás, julga pessoalmente, ser trabalho para dezenas de annos; é possivel, comtudo, que o govêrno possa executal-o apenas em cinco annos.

O sr. dr. João Elysio declara-se satisfeito com a explicação. Repete que é dos que acreditam na inconstitucionalidade da lei, e por occasião da discussão dos orçamentos fez a respeito a sua declaração de voto.

O sr. dr. Cesar de Magalhaens: Estou, sr. presidente, de accôrdo com as palavras do nosso brilhante collega sr. Ribeiro Junqueira. Entretanto desejava apresentar algumas consideranda ao esclarecido parecer lido pelo sr. Moraes e Barros e que egualmente poderão servir de base para, num futuro longinquo ser lançado o imposto sobre a renda agricola.

«Considerando que o imposto sobre a renda na agricultura torna-se absolutamente inexequivel, sem a divisibilidade das terras;

Considerando que na formidavel área de oito milhões e meio de kilometros quadrados, que constituem o territorio do Brasil, apenas ha uns dois milhões divididos, e a immensa vastidão restante é composta de terras em commum, terras indelimitadas, terras devolutas, terras de ninguem, o que está atravancando o desenvolvimento da economia nacional e tolhendo directamente o franco desabrochar da agricultura e da criação.

Considerando que a divisão das terras importa na segurança natural e juridica do trabalhador;

Considerando que, já na Roma antiga, o *Ager publicus* e o *Ager privatus*, accusavam guardadas as devidas proporções, o criterio da intelligente distribuição das terras, que o espirito de Plinio, no tempo da divisão da metade da Africa Romana, partilhada apenas entre seis possuidores, contemporaneos de Nero, não se contendo em face da evidencia que tão desolador acontecimento lhe despertára, advertio que o latifundio perdera Roma;

Considerando o deploravel esquecimento em que tem ficado o Dec. n. 451 B, de 31 de maio de 1890, que se reporta á legislação referente á divisão e demarcação das tarras, no tocante ao levantamento das plantas e á avaliação dos immoveis;

Considerando que a indivisibilidade das terras, além de envenenar o credito hypothecario rural, impossibilita a mobilização do capital que ellas representam;

Considerando que qualquer trabalho para o lançamento das bases do nosso Codigo Florestal é uma illusão com o indivisamento do solo:

(Continúa)

O dia em Palacio

O sr. presidente do Estado fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcanti de Paiva, no embarque dos srs. drs. João Espinola e Lauro Montenegro.

—

O chefe do govêrno apresentou condolencias á familia e fez-se representar no enterro do dr. Francisco Barbosa, pelo ajudante de ordens da presidencia, capitão Primo Cavalcanti de Paiva.

—

Pelo academico Fernando Nobrega, o sr. presidente do Estado se fez representar na sessão inaugural da Sociedade Parahybana de Escoteiros.

—

O sr. presidente do Estado receberá hoje das 16 horas em diante, as seguintes pessôas: professor Charles Jourdan, Francisco Galvão e José Jardim.

—

Esteve no Palacio do Govêrno, retribuindo a visita que lhe fizera o sr. presidente do Estado, o sr. dr. Sá Serrão.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos:

Decreto:—designando o dia 22 de agosto proximo vindouro a fim de proceder-se a eleição para o preenchimento de uma vaga existente na Assembléa Legislativa do Estado e diversas outras de Conselheiros Municipaes.

Portarias:—reconduzindo o desembargador Joaquim Eloy Vasco de Tolêdo no logar de presidente da Directoria do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado;

reconduzindo o desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro no logar de director do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado;

reconduzindo o doutor Manuel Ildefonso de Azevêdo no logar de director do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado;

concedendo três mezes de licença a d. Zeferina de Medeiros Ramos, professora effectiva da cadeira elementar do sexo masculino de S. João do Cariry.

Homenagem em Campina Grande ao deputado Carlos Pessôa

Em Campina Grande realiza-se hoje o banquete offerecido pelas classes conservadoras daquelle prospero municipio do nosso illustre conterraneo deputado Carlos Pessôa, representante da Parahyba na Camara Federal, e chefe politico de Umbuzeiro.

Essa expressiva homenagem de Campina Grande ao prestigioso parlamentar recebeu grande numero de adhesões.

Interpretará o sentimento dos manifestantes o dr. Octavio Amorim, advogado naquella cidade.

O sr. presidente do Estado far-se-á representar pelo sr. dr. João Espinola, inspector do Thesouro do Estado.

Prelecções sobre Mineralogia e Geologia

A fim de completar a parte geral da Mineralogia, nas licções que vem dando no Lyceu Parahybano, o dr. João Fulgencio iniciou sua prelecção de hontem, por dar aos alumnos ligeiras noções sobre as virtudes magneticas dos chrystaes, uma vez que já tinha tratado da acção do calor, da luz, da electricidade etc.

Alguns chrystaes apresentam, naturalmente, propriedades magneticas, entre os quaes citou os de Nickel, Chromo, Cobalto, Manganez e o Ferro.

Neste ultimo ella apparecia com maior intensidade que nos primeiros, e dentre os compostos de ferro aquelle que apparecia mais fortemente magnetisado era o magnetito (Fe 3O4).

Entretanto existiam magnetitos que não apresentavam magnetismo.

Não havia ainda uma explicação para esse facto. Na opinião, porém, do dr. Mindello, os que apresentam, naturalmente, a propriedade do magnetismo são aquelles que, chrystalisando-se, se depositam de modo que um dos eixos chrystalographicos, aquelle que justamente é dotado da virtude, fica na mesma direcção da linha Norte-Sul da terra, ou melhor, do eixo magnetico terrestre.

Em seguida tratou das disposições que tomava uma substancia quando attrahida por um iman, classificando-as em *paramagneticas*, quando se dispõem parallelamente á linha dos polos do iman; e *diamagneticas* quando se dispõem perpendiculares áquella linha.

Dadas essas ligeiras noções, passou o dr. Mindello a mostrar como os caracteres chimicos auxiliavam os mineralogistas na diagnose da especie mineral.

Disse que estes raramente recorriam a esses processos para a determinação da qualidade dos elementos que constituiam um ser inorganisado. O mineralogista só em ultimo recurso destruia a estructura mineral. Citou o exemplo de um caso acontecido entre elle e o grande sabio Orville Derby, que tantos serviços prestou ao estudo da nossa riqueza, na diagnose de uma pedra preciosa, que foi determinada unicamente pela sua dureza e pelo systema de chrystallisação.

Dividiu a analyse chimica em duas partes: a pyrognostica ou por via secca e a analyse por meio de reactivos chimicos, por via humida.

Da segunda não trataria por pertencer mais ao dominio da Chimica.

Da primeira deu apenas uma ligeira noção, dizendo que nella os corpos são tomados em estado de pó, sobre um supporte que póde ser de duas especies: activo ou inerte.

Collocando o mineral numa cavidade de carvão, fazia-se actuar sobre elle uma chama por meio de um massarico e de accôrdo com as diversas reacções saberiamos os elementos que faziam parte da composição do corpo.

Ainda, na mesma parte e para terminal-a, tratou o dr. Mindello das classificações em Mineralogia mostrando que neste ponto essa sciencia estava em situação bem inferior á da Zoologia e da Botanica. Mostrou as causas dessa inferioridade e deu os pontos de vista das tres escolas principaes: a de Werner, ou dos naturalistas, a de Berzelius, ou puramente chimica e a dos eclecticos.

A de Werner só tinha de natural o nome. Dividia os corpos em quatro grandes grupos:

1.º Terras e pedras
2.º Saes
3.º Combustiveis
4.º Metaes

Em seguida mostrou os defeitos dessa classificação passando ao segundo grupo.

Chamou de criterio «gomma-arabica», «vira-casaca» o que guiou Berzelius na sua classificação, baseada a principio nos elementos electro-positivos e seus derivados, constituindo cada um sua classe especial e depois, descoberto o isomorphismo, por Mitcherlick, mudou a base para os electro-negativos, os metaloides.

Depois tratou da classificação de Bredesdorf, mineralogista polaco, que dividiu os corpos em 6 grandes classes: tesseralis; tetragonal; hexagonal; prismatica ou topazoides; hemiprismatica e tetraprismatica.

Estendeu-se sobre essa classificação fazendo a apologia do estudo do latim, muito necessario a todos os estudantes e principalmente áquelles que se querem dedicar á Historia Natural.

Por fim o dr. Mindello deu os motivos por que não tratava das classificações outras, principalmente da do seu mestre o dr. Nerval de Gouveia, passando á parte especial a fim de dar uma noção de cada mineral ou pedra preciosa e suas principaes propriedades.

Começou pelo Diamante (Adamans), o *indomavel* de Plinius, carbono puro, que se apresenta chrystallisado no primeiro systema.

E' o corpo mais duro que existe. Explicou em que consistiam as duas maneiras de lapidação em rosa e em brilhante e deu outras propriedades tratando tambem da sua rocha matriz, de seu modo de exploração e de sua medida, em *quilates*, palavra originada, por corruptela, do nome *karat* que os indianos dão a uma fava, que têm todas as sementes com o mesmo peso.

Depois passou ao ouro, e como fizera com o diamente, estudou-lhe os meios de reconhecer, como se apresentava na natureza, sua exploração, em Minas e em outros pontos do Brasil; os processos primitivos e os mais modernos; a utilidade e o valor do ouro etc. etc.

Na prelecção de hoje tratará o dr. Mindello dos vulcões e terramotos.

IV Congresso Brasileiro de Estradas de Rodagem

Está marcado para o dia 28 de novembro proximo a abertura do IV Congresso Brasileiro de Estradas de Rodagem, promovido pelo Automovel Club do Brasil, com séde no Rio de Janeiro.

Desta, como das anteriores, decorrerão, por certo, inestimaveis estimulos e beneficios no tocante aos altos interesses ligados ao problema rodoviario do paiz.

A proposito, recebeu o chefe do govêrno, dr. João Suassuna, do sr. ministro da Viação o seguinte telegramma:

«Rio, 21 — Tenho honra communicar v. exc. que a 28 de novembro proximo realizar-se-á nesta capital o 4.º Congresso Nacional de Estradas de Rodagem promovido pelo Automovel Club do Brasil sob a presidencia honra presidente effectivo o sr. ministro da Viação. Solicito outrosim visto empenho valioso e indispensavel concurso v. exc. exito certamen bem como nomeação 3 delegados representem esse Estado e remessa mappas estradas rodagem existentes e projectadas, dados estatisticas, legislação e regulamentos, albuns photographicos estradas e obras de bellezas naturaes, films cinematographicas e estradas serão exhibidas exposição de estradas annexa Congresso. Cordiaes saudações — FRANCISCO SÁ, ministro da Viação e Obras Publicas».

Bibliographia

Vida Domestica: — De seu representante, professor Charles Jourdan, em viagem ao Norte do paiz, recebemos um exemplar da revista carioca «Vida Domestica», publicação de grande formato, impresso em papel *couché*, e contendo mais de 100 paginas em cada edição.

Dirigido por elementos de destaque no meio literario carioca, offerece esse magazine, secções interessantes, as mais variadas, sobre modas, literatura, bordados, vida mundana etc.

Difficilmente entre nós, uma publicação attinge a tão perfeita execução dos seus fins.

Finanças municipaes

Em obediencia á nova legislação estadual, acabam de reunir-se, a fim de tomar conhecimento dos balancêtes semestraes dos respectivos prefeitos, os Conselhos Municipaes de Souza, Picuhy e Araruna.

Prestando uma significativa homenagem ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno e do Partido, as alludidas corporações approvaram por unanimidade moções de solidariedade politica a s. exc.

O sr. presidente do Estado recebeu, a proposito, os seguintes despachos:

Souza, 26—Conselho Municipal em sessão especial acaba de approvar o balancete de contas apresentado digno prefeito sr. João Alvino, votando em seguida moção inteira solidariedade chefia politica vossencia—Respeitosas saudações—*Emygdio Sarmento*, presidente Conselho.

Picuhy, 25—Tenho prazer communicar v. exc., Conselho Municipal reunido hoje sessão especial approvou unanimemente moção solidariedade politica v. exc. chefe Partido—Cordiaes saudações—*Jeremias Venancio dos Santos*, presidente.

Araruna, 25—Na forma da lei 625 de 1 de dezembro de 1925 apresentei Conselho Municipal relatorio minha gestão Prefeitura primeiro semestre anno sendo approvado. Foi inserida acta trabalho Conselho moção solidariedade e apoio govêrno v. exc.—Cordiaes saudações—*José Targino*, prefeito.

Araruna, 25—Pleno dr. José Targino em observancia lei 625 de 1 dezembro de 1925 apresentou relatorio receita despesa Municipio primeiro semestre corrente anno que foi approvada unanimidade. Foi inserida acta moção de solidariedade cada operoso govêrno v. exc. e apoio vossa direcção chefia politica Estado—Cordiaes saudações. —*Antonio Carneiro*, vice-presidente Conselho em exercicio.

—

Já foi remettido ao sr. dr. Democrito de Almeida, secretario do Estado, o balancête semestral apresentado pelo sub-prefeito em exercicio de Mamanguape ao Conselho Municipal daquella cidade, reunido especialmente para esse fim a 20 do expirante.

A esse documento «A União» dará publicidade opportunamente, na secção competente.

14 de Julho

Ainda sobre a data commemorativa da queda da Bastilha, recebeu o sr. presidente do Estado o subsequente despacho:

«*Rio, 21*—Accuso recebido e agradeço telegramma v. exc. 14 corrente mez enviando congratulações pela passagem daquella gloriosa data. Cordiaes saudações.—AFFONSO PENNA JUNIOR, M. da Justiça».

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:—Festeja hoje o seu anniversario natalicio o sr. Antonio Affonso Castor, residente em Soledade.

FIZERAM ANNOS HONTEM:—A senhorinha Maria José de Albuquerque, filha do sr. Ivo Florentino, proprietario no municipio de Cabedello.

DR. SÁ E BENEVIDES:—Transcorreu hontem o anniversario natalicio do sr. dr. Sá e Benevides, professor cathedratico do Lyceu Parahybano e da Escola Normal do Estado.

O illustre facultativo recebeu, pelo grato motivo, muitas felicitações.

A senhorita Anna de Almeida, filha do sr. Daniel Caetano de Almeida.

Festejou hontem o seu anniversario natalicio a senhora d. Anna Silveira, viuva do sr. Joaquim Cavalcante da Silveira, residente nesta capital.

NASCIMENTOS:— Acha-se em festa o lar do sr. Josué de Almeida, artista nesta capital e de sua esposa d. Maria Alves de Almeida, com o nascimento de uma creança, que na pia baptismal receberá o nome de Inaldo.

VIAJANTES:—Acha-se nesta capital, tratando de negocios de seu particular interesse, o nosso estimavel amigo dr. Raymundo Nobrega, advogado no interior do Estado.

DR. JOÃO ESPINOLA:—Com destino ao alto sertão, onde irá tratar dos preparativos para a recepção do sr. senador Washington Luis, viajou ante-hontem o sr. dr. João Espinola, inspector do Thesouro do Estado.

O illustre auxiliar do govêrno foi incumbido tambem de representar o sr. presidente João Suassuna no banquete que será hoje offerecido em Campina Grande, pelas classes conservadoras do municipio, ao nosso prestigioso representante na Camara Federal deputado Carlos Pessôa.

DR. ELPIDIO DE ALMEIDA:—Já regressou a Campina Grande, depois de ligeira permanencia entre nós, o sr. dr. Elpidio de Almeida, medico com clinica naquella cidade.

DR. JOSÉ GAUDENCIO:—De S. João do Cariry, onde se encontrava desde alguns dias, chegou ante-hontem o nosso illustre confrade d'*O Jornal*, dr. José Gaudencio, chefe politico daquelle municipio.

Em companhia de sua exma. senhora d. Beatriz Amorim e filha, senhorita Hilda Amorim, regressou ante-hontem, de Brejo das Freiras, onde estava fazendo uma estação de aguas, o estimavel commerciante de nossa praça sr. Severino Amorim.

JOSÉ MIRANDA:—De automovel, chegou ante-hontem da vizinha metropole do sul, o nosso distinguido amigo sr. José Miranda, prefeito de Olinda.

MARIO VIANNA:—Está nesta capital o nosso distincto amigo sr. Mario Vianna, gerente da Fabrica de Tecidos do Rio Pinto.

S. s. esteve á noite em visita ao sr. presidente João Suassuna.

DR. CARLOS LUIS TAVEIRA:—No combolo da manhã de hontem viajou com destino ao alto sertão do Estado, o sr. dr. Carlos Luis Taveira, administrador dos Correios deste Estado.

O illustre funccionario vae em serviço especial de inspecção das linhas postaes e agencias, devendo chegar até á cidade de Cajazeiras.

Na ausencia do dr. Carlos Luis Taveira, assumiu a administração dos Correios, como seu substituto eventual, o contador sr. Manuel H. Monteiro da Franca.

Vindos de Brejo do Cruz chegaram hontem a esta capital os srs. João Rodrigues Vianna e Francisco Felippe Dutra, nossos distinctos correligionarios naquella localidade sertaneja.

VISITANTES:—Recebemos hontem a visita do sr. prof. Charles Jourdan, antigo professor de francez, nesta cidade, e que ha tempos se encontra no Rio de Janeiro.

S. s. veio até esta capital em viagem de propaganda do conhecido magazine carioca «Vida Domestica», com intuito de desenvolver para aquella revista uma reportagem de dados e photographias sobre as cousas deste Estado.

Pretende tambem, o sr. Jourdan, para aquella publicação, fazer um apanhado completo da visita do sr. Washington Luis ao nosso Estado, devendo seguir para o interior onde apanhará flagrantes dos mais importantes municipios.

Noutra local damos noticias sobre a revista, que representa o sr. Charles Jourdan.

Estiveram hontem em visita á redacção e officinas desta folha, os sr. Izaias de Oliveira Marciano e José de Oliveira, fazendeiros no municipio de Alagôa do Monteiro.

Os estimaveis visitantes demoraram-se em palestra com os redactores presentes.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

Chegou o sr. Carlos Chagas

RIO, 24—(*Western*)—Chegou da Europa o dr. Carlos Chagas, director do Departamento Nacional de Saúde Publica. (*A União*).

Uma cidade desenterrada

ANCANO, 24—O professo Moretti annuncia ter descoberto os restos de uma antiga cidade que floresceu no quarto seculo antes de Christo.

O alludido scientista affirma que a cidade tinha forma pentagonal e possuia grandes thermas, templos e palacios riquissimos, especialmente em mosaicos e outros objectos de arte. (A. A.).

A situação franceza

PARIS, 24—E' considerado um signal precursor da melhoria da situação franceza a indicação do sr. Poincaré para formar o gabinête. Outro signal está nas attitudes que se observam relativamente ao ex-presidente da Republica, as quaes não mais apparentam o terror panico que externavam.

Os jornaes da Allemanha accentúam os desejos daquelle paiz de que seja conseguida a estabilização do franco.

O «Kreutz Zeitung» diz que o sr. Poincaré tem pulso firme e em breve estabelecerá uma dictadura benefica para a França, caso não consiga o seu gabinête a dictadura parlamentar. (A. A.).

Os jornaes e o sr. Poincaré

PARIS, 24—A imprensa na sua quasi totalidade acompanha com interesse especial as demarches do sr. Poincaré, externando juizos sympathicos á habilidade e tacto do ex-presidente da Republica. Os mesmos jornaes recordam a acção desenvolvida por Poincaré durante os dias tristes da guerra e dizem que agora o ex-presidente irá constituir o ministerio. (A. A.).

Um extranho phenomeno

ROSSANO, 24—(Italia)— Foi desenterrada aqui o corpo de uma creança sepultada havia sessenta annos.

O corpo encontrava-se em perfeito estado de conservação.

Os habitantes daqui, não sabendo explicar o phenomeno, acreditam na possibilidade de um milagre. (*A. A.*)

Os bispos portuguezes vão reunir em concilio

LISBOA, 24 — Em reunião dos bispos portuguezes, ficou resolvida a realização, em novembro proximo, de um concilio nacional, a fim de ser unificada a disciplina religiosa em todo o paiz. (*A União*).

ULTIMA HORA

Morte desastrada

RIO, 26 — (*Western*) — O senador Eugenio Jardim quando saltava de um bonde foi apanhado por um automovel morrendo instantaneamente.

Todos os jornaes registam sentidamente a desastrada morte do representante de Goyaz. (*A União*).

O dr. Carlos Chagas reassumiu seu cargo

RIO, 26 — (*Western*) — O sr. dr. Carlos Chagas reassumiu hoje seu cargo de director do Departamento Nacional de Saúde Publica. (*A União*).

A Camara e o Senado suspendem suas sessões em signal de pezar pela morte do sr. Eugenio Jardim

RIO, 26 — (*Western*) — A Camara e o Senado suspenderam suas sessões em homenagem ao senador Eugenio Jardim, hoje fallecido em consequencia de um desastre. (*A União*).

«Raid» New York-Buenos Aires

RIO, 26 —(*Western*) — Os aviadores argentinos deixaram Florianopolis ás 10 e 37, passando ás 11 e 10 em Laguna e ás 11 e 25 em Ararangná, amerissando a 13 kilometros desta ultima devido á cerração. (*A União*).

Homenagem ao consul Adhemar Mello

RIO, 26—Numerosos altos funccionarios do Ministerio das Relações Exteriores prestaram uma significativa homenagem ao consul Adhemar Mello, official de gabinête do ministro Felix Pacheco, por motivo de sua recente promoção, offerendo-lhe uma bellissima cigarreira de ouro, acompanhada de um pergaminho contendo as assignaturas de todos os manifestantes. (A. A.).

O navio «William Scobery» da expedição nos mares do sul da America

RIO, 26 — Noticia-se que o navio de pesquizas «William Scobery» que deixou a Inglaterra em maio deste anno, com destino a Capetown, donde partiu para os mares meridionaes do nosso continente afim de juntar-se á expedição do Scobery, aportará á Bahia e Rio.

O ministro da Marinha em boletim expedido hoje, recommenda ás autoridades maritimas que facilitem toda assistencia ao referido navio expedicionario. (A. A.)

O Estado do Espirito Santo vae contrahir emprestimo

VICTORIA, 26—No Congresso foi apresentado um projecto autorizando o govêrno a contrahir um emprestimo até de 30.000 contos destinado á regularização ou resgate do emprestimo de 1908, execução das obras do porto e construcção de uma estrada de ferro no litoral. (A. A.)

Vida judiciaria

JUIZO FEDERAL

Manutenção de posse

Vistos os autos, etc. José de Moura Resende e sua mulher, residentes na propriedade «Pindoba», da villa do Espirito Santo, do municipio de Sapé, dizendo-se perturbados na posse da referida propriedade, de que são consenhores e administradores, requereram mandado de manutenção, com previa justificação da posse e da perturbação della em principios de março deste anno pelo engenheiro Augusto de Moraes de Mesquita Pimentel, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, encarregado do levantamento da planta da «Fazenda de Sementes» antigamente engenho do Puchy de Baixo.

Allegaram posse mansa e pacifica, sem contestação de terceiros, ha annos, e que por occasião do levantamento da planta da «Fazenda de Sementes», de propriedade da União Federal, aquelle engenheiro, invadindo posses dos autores, derrubou um canavial na extenção approximada de 200 metros sobre 3 metros de largura e as arvores no taboleiro existente na mesma propriedade, em que fez varias picadas, e que está preparando na officina da «Fazenda de sementes» marcos de cimento armado, com que pretende assignalar sem o consentimento dos autores, certos limites como já o fez com estacas, entre Pindoba e a mesma «Fazenda de Sementes» com desrespeito á posse decorrente da compra em 1888.

Pediram os autores que com justificação previa, citado o dr. procurador da Republica, se expedisse o mandado da manutenção de posse da propridade «Pindoba», intimando-se o supplicado para que se abstenha de turbar a referida posse sob pena de pagar á União Federal a multa de dois contos de réis, perdas e damnos, e citando-se ainda o dr. procurador para os termos da acção de força nova turbativa, tendo sido avaliada a causa em cinco contos de réis.

A inicial foi instruida com uma procuração e trez escripturas (fls. 2—17).

Com citação do dr. procurador procedeu-se á justificação, tendo sido expedido o mandado de manutenção, que foi cumprido pelo supplente do substituto em Espirito Santo, feitas as devidas intimações (fls. 18—30).

Na audiencia de 1 de abril foi proposta a acção de força nova turbativa, tendo sido cumprido o praso legal para a contestação, que foi offerecida e nella se allega:

que a posse não póde ser julgada em favor dos autores, porque a União tem pleno dominio na «Fazenda de Sementes»; que as picadas levantadas entre a «Fazenda de Sementes» e a propriedade «Pindoba» pelo engenheiro do Ministerio da Viação e Obras Publicas, não importam turbação da posse dos autores, pois o referido funccionario tinha por fim levantar uma planta daquelle proprio nacional em cumprimento de ordem da autoridade superior;

que não havendo limites certos e determinados entre as duas propriedades, não podem os autores arrojar-se o direito de impedir o levantamento da planta em questão, cabendo-lhes apenas o direito de promover a demarcação judicial de uma propriedade por meio da acção *finisco regurdorum* que é a competente para a determinação dos limites entre as duas propriedades de accôrdo com a doutrina e a jurisprudencia, devendo se receber a presente contestação com o protesto de todo o genero de provas, depoimento dos autores, vistorias, testemunhas etc.

Recebida a contestação, foi posta a acção em prova, tendo sido assignada a dilação legal e durante ella prestaram depoimentos testemunhas dos autores e da ré, foram por esta juntos diversos documentos e procedeu-se á vistoria que havia sido requerida (fl. 34—90).

Encerrada a dilação, offereceram as partes suas allegações finaes (fl. 91—106).

Determinado o preparo dos autos por despacho de 8 de junho, que foi intimado ás partes, sómente em 3 de julho foi elle feito, tendo subido á conclusão em data de 5.

Taes são os termos dos autos, de que passo a tomar conhecimento. E assim

considerando, que são requisitos da acção de força nova turbativa ou de manutenção que o autor esteja na posse juridica da cousa, que essa posse tenha sido turbada por actos de violencia e que apesar de taes actos a posse continúe (Lafayette Dir. da Coisas § 19, Ribas Posse e Acções Possessorias Cap. 6 pag. 261, Corrêa Telles Dont. das Acções § 86, Cred. Civil art. 499);

considerando, que as acções possessorias terão o curso summario, quando intentadas dentro em anno e dia do acto da violencia (art. 523 do Cod. Civil, Clovis Bevilaqua, Commentarios, Tito Fulgencio, Das Acções Possessorias nos 302 e 304 pg. 191);

considerando, que os autores fizeram a prova preliminar da posse juridica e da perturbação da mesma em principios de março deste anno por um engenheiro do Ministerio da Viação que com o intuito de levantar a planta da Fazenda de Sementes destruiu canaviaes e arvores do taboleiro da posse dos mesmos autores, o que deu logar á expedição do mandado de manutenção, que foi cumprido (fls. 20, 23, 27 e 28);

considerando, que no correr da acção ficaram plenamente verificadas a posse de muitos annos dos autores e os actos constitutivos da violencia praticadas sob o fun-

"A UNIÃO"
ORGAM REPUBLICANO
DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)
REDACTORES — Academico Odon Go-O... (secretario interino), dr. ... Neves e Assuero Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.
REPORTERS-REVISORES — ...
COLLABORADORES CONTRACTADOS — ...

damento do levantamento da planta da alludida «Fazenda de Sementes», tendo continuado os autores na posse (tests. a fls 35 a 38, test. da Ré em repergunta a fls 67, 70, 72, planta a fl. 40, vistoria a fl. 86, 88 e 89);

considerando, que, alem dos depoimentos das testemunhas, a vistoria não deixa duvidas sobre a posse dos autores, da turbação effectuada por occasião do levantamento da planta, ficando, assim constatados os requisitos da acção de força nova intentada (cit. vistorias nas respostas aos quesitos do julzo, da ré e dos auctores, a fls. 86 a 89);

considerando, que não procede a contestação, quando affirma «não se poder julgar a posse em favor dos autores, porque a ré tem o pleno dominio da «Fazenda de Sementes», pois a questão não versa sobre a posse pelos autores dos terrenos cultivados de muito, alem de que não é evidente o dominio da ré em ditos terrenos.

considerando, que o facto de agir o engenheiro em cumprimento de ordens de autoridade superior não o autorizava a destruir plantações de cannas, desrespeitando posses constituidas, mas impunha o dever de observar processos a que alludem as respostas no 2º e 3º quesitos da ré, o que, aliás, não foi feito (fls. 88).

considerando, que, se é verdade, como affirma a contestação, que aos autores não assiste o direito de impedir que a ré levante a planta da «Fazenda de Sementes» de sua propriedade, tambem não se lhes póde recusar o direito de defender a posse de terrenos ha annos cultivados e julgar em favor delles a posse, desde que não ha prova evidente de pertencer o dominio á ré, dada a deficiencia de limites da escriptura que a ré juntou a fls. 60 (art. 505 parte ultima do Cod. Civil, Lycurgo Leite nota 569 ao cit. art. 505);

considerando, que, quando mesmo fosse verdadeira a clandestinidade de modo, porque foi constituida a posse ha annos, como se allega nas razões finaes a fl. 102 com fundamento no depoimento vago e deficiente da testemunha a fl. 68, tal clandestinidade cessou de muito, desde que a posse dos autores tem sido publica e sem contestação até agora e assim por tal vicio não podem elles, passados annos, ser despejados della (Cod. Civil art. 497 Observação de Clovis Bevilacqua vol. 3º pag. 21, Tito Fulgencio, Decisões Possessorias pg. 72);

considerando, que não sendo, além disto, imputada aos autores a clandestinidade e sim ao pai dos mesmos, verifica-se dos autos que os autores não adquiriram a propriedade «Pindoba» por successão de seu pai, mas por compra a terceiros (fls. 6 e 11) e assim, como successores a titulo singular, não se lhes póde attribuir o alludido vicio (art. 496 Cod. Civil, Observado Clovis Bevilaqua pg. 20 cit vol. e Tito Fulgencio Obr. cit nota 69 pg. 71);

considerando, que ainda mesmo que houvesse limites certos e determinados entre as duas propriedades, como diz a contestação, era isto razão, para que a ré respeitasse a posse existente, ao contrario do que fez, desrespeitando a mesma posse e damnificando-a;

considerando, tudo isto e o mais dos autos, julgo procedente a acção intentada, para que sejam os autores manutenidos na posse, em que se acham com as comminações pedidas e custas.

Appello na forma da lei para o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se e intime-se, Parahyba 24 de julho de 1926.—Trajano A. Caldas Brandão.

Raid Nova York-Buenos Aires

Agradecendo ao dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, as homenagens prestadas aos aviadores Duggan e Olivero, por occasião de passagem por esta cidade, o embaixador argentino no Brasil endereçou a s. s. o seguinte despacho:

«Rio 20 — Tengo la satisfaccion de acusar recibo del telegramma de vuestra excelencia por el que se digna communicar-me que esa prefeitura promulgó la ordenanza votada por el honora del consejo municipal denominando Buenos Aires una de las principales arterias de essa ciudad en homenaje a los aviadores Duggan y Olivero mucho agradeço a vuestra excelencia ese acto que es una nueva prueba de sincera amistad que el Brasil nos ha demonstrado en esta occasion y que servira estrechar los solidos vinculos afecto que unen los dos paizes hermanos Saludo-lo con consideracion me consideracion distinguida. — Mora y Araujo, Embaixador da Argentina».

Associações

Centro Academico Adolpho Cirne — Reuniu domingo, no local do costume, o Centro Academico Adolpho Cirne, continuando em discussão os estatutos.

A fim de iniciar uma série de palestras juridicas, será convidado o sr. dr. Antonio Sá.

Compareceram os seguintes academicos: Mauricio Furtado, Fernando Nobrega, Lauro Pedrosa, Vidal Filho, Gabinio Costa, Luiz Nobrega, Francisco Lianza, Mauro Coêlho, Euclydes Mesquita, José Porto, Augusto Bezerra, José Mousinho, Renato Domingues, Jorge Laranha, Raymundo Dantas, Ignacio Evaristo Filho e Manuel Casado.

—

Sociedade Parahybana de Escoteiros — Foram lançadas, ante-hontem, ás 9 horas, as bases da Sociedade Parahybana de Escoteiros, sob os auspicios da Sociedade dos Professores Primarios.

Aberta a sessão pelo professor Sizenando Costa, que em breves palavras expoz os fins da reunião, foi acclamada a seguinte directoria provisoria:

Presidente, monsenhor João Baptista Milanez; vice-presidente, dr. João Mauricio de Medeiros; secretarios, professores Sizenando Costa e José Baptista de Mello; commissão technica: presidente, commandante Nelson Portilho; membros, professores Eduardo de Medeiros, Manuel Vianna Junior e João Baptista Leite.

Em seguida, falou o professor Augusto Bezerra que em bem feito discurso historiou a instituição do escotismo, desde as suas origens até o actual momento quando a benemerita fundação já se acha incorporada a todos os paizes civilizados.

Destacou a utilidade do escotismo na educação da juventude, classificando-o de escola de disciplina.

Falaram ainda o commandante Nelson Portilho, dr. João Machado da Silva e o monsenhor João Milanez, que agradeceu a acclamação do seu nome para o cargo de presidente da directoria provisoria da corporação.

A sessão foi bastante concorrida tendo-se feito representar o chefe do govêrno, por seu secretario particular academico Fernando Nobrega.

A iniciativa da Sociedade dos Professores Primarios repercutiu muito bem nesta capital tendo recebido valiosas adhesões.

—Sabemos que os organizadores do escotismo parahybano cogitam de realizar com o concurso das escolas publicas uma demonstração publica por occasião da chegada do sr. Washington Luis.

—

Asylo de Mendicidade — Boletim da semana de 18 a 24 de julho de 1926.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 12 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Seixas Maia, que esteve de semana, visitou o estabelecimento receitando a 2 asylados, sendo o receituario aviado na Pharmacia Mercês, tambem de semana.

Generos e refeições — Fôram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições fôram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigor.

Donativo — Foi feito o seguinte: dr. João Fulgencio de Lima Mindello 100$000.

Movimento de indigentes — Existem 70 asylados, sendo 34 homens e 36 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho fôram designados para o serviço da semana de 25 a 31 o director Antonio de Mello e Albuquerque, o medico Adhemar Londres e a pharmacia Sá Andrade.

Nota — Além dos asylados matriculados existem 5 em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

Dr. Francisco Barbosa Aranha da Franca

Em sua propriedade Engenho S. Francisco, do Gitó, falleceu antehontem, ás 22 e 30, o sr. dr. Francisco Barbosa Aranha da Franca.

A noticia do passamento do venerando parahybano circulou nesta capital produzindo funda magua na sociedade parahybana que admirava no extincto um cidadão de rara integridade de caracter, laborioso, excellente amigo e modelar chefe de familia.

Oriundo de uma estirpe tradicional na Parahyba do Norte, o dr. Francisco Barbosa foi deputado convencional no antigo regimem, inspector do Thesouro, havendo occupado outros cargos de relevo, com os maiores proveitos para o serviço publico.

Com a Republica o illustre parahybano recolheu-se á vida privada dedicando toda as suas actividades á agricultura em sua propriedade do Gitó do municipio de Santa Rita.

O dr. Francisco Barbosa Aranha da Franca nasceu no dia 1º de março de 1847, sendo filho do cel. Antonio Barbosa da Fonseca, e d. Joanna Monteiro da Franca. Em 1871 casou-se com d. Marianna Correia de Lima Barbosa, não havendo filhos deste consorcio.

Casado em segundas nupcias, em 1880, com d. Maria Rosa Aranha da Franca tambem fallecida, deixa os seguintes filhos:

Srs. Corintho Barbosa e dr. Mariano Barbosa, medico com clinica no interior; senhoritas Thereza, Beatriz, Joanna, Zita, Philomena, Dulce, Maria Gasparina, Lydia, d. Anastacia Barbosa de Paiva, viúva do dr. Antonio Paiva; d. Nenen Lustosa, consorte do sr. dr. Nelson Lustosa, director desta folha e d. Margarida Barbosa de Araújo, esposa do sr. Ruy Araújo, escripturario da Delegacia Fiscal.

O sr. dr. Francisco Barbosa formou-se na Faculdade de Direito do Recife em 1871.

Era um desses raros exemplos de cidadão austero e pae extremoso, legando aos seus descendentes uma verdadeira tradição de virtudes publicas e privadas.

O corpo do saudoso conterraneo foi transportado para esta capital, onde esteve em camara ardente, em sua residencia á avenida general Osorio, tendo sido muito visitado.

Pelas 16 horas realizou-se o enterro com vultoso acompanhamento, vendo-se sobre o seu ataúde, além de outras as seguintes corôas com expressivas dedicatorias:

«Lembranças e saudades de Francisco Lustosa e familia», «Saudades eternas de suas filhas e netos», «Lembrança de seu filho Mariano», «Ao meu bom pae, sogro e avô saudades de Corintho, Nininha e filhos», Profundas saudades de Nelson, Nenem e Nilse», «Recordações saudosas de Ruy, Didi e filhos», «Ao dr. Barbosa, eterna saudade da familia Araújo», «Ao Barboza, saudades de Bem, Eugenio e filhos».

— No Cemiterio, ao baixar o corpo do pranteado cidadão á sepultura, falou a professora d. Eudezia Vieira, que fez um sentido necrologio.

— Representando o sr. presidente João Suassuna apresentou condolencias á familia enlutada e acompanhou o enterro o capitão Primo Cavalcanti de Paiva, ajudante de ordens do govêrno.

— Entre as pessôas que acompanharam o feretro até a necropole, annotou a nossa reportagem os seguintes nomes:

Capm. Primo Cavalcanti, ajudante de ordens do presidente, dr. João Mauricio, dr. José de Almeida, mons. João Milanez, drs. Gouveia Nobrega, Manuel Paiva, Eugenio Neiva, Paulo Magalhães, João Franca, mons. Sabino Coelho, dez. Heracito Cavalcante, dr. Manuel Victoriano Paiva, mons. Francisco de Assis, padre dr. Antonio Affonso, deputado Matheus de Oliveira, dez. Candido Pinho, Synesio Guimarães Sobrinho, Antonio Mendes Ribeiro, Antonio Pereira de Castro Pinto, Ascendino do Nascimento, Francisco Pimenta, Manuel Germino de Araújo, Pedro Pessôa, Severino de Mesquita, Augusto Santa Rosa, Antonio Barbosa de Paiva, Francisco de Assis, Claudino Moura, José Serrano, Mariano Botelho, dr. Flosculo Lustosa Cabral, Waldevino Serrão, dr. Francisco Trindade, Ulysses de Oliveira, Francisco Salles, Ignacio Pedrosa, Torquato Monteiro da Franca, José Gomes de Almeida, Leopoldino Flôres, Frederico Falcão, Melciades Cavalcante, João Braulio de Andrade Espinola, Manuel Dantas, Antonio Espinola, Gaidino Montenegro, José Francisco da Franca, Antonio Araújo, Genaro Domingues, Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho, Manuel Coêlho, Samuel Norat, João Davino, Rodolpho Espinola, João Evangelista de O. Mello, Julio Lins, Manuel Tiburcio, Evandro Medeiros, Annibal Moura, José Rangel, José Faustino, João Sebastião, Lindolpho Barbosa, Antonio Mororó, Theobaldo de Oliveira, Josias Motta, Antonio Henriques G. Monteiro, Francisco Lustosa Cabral, Antonio de Barros Moreira, Hildebrando Moraes, João Ribeiro de Moraes, Francisco Cicero de Mello, José Eduardo de Hollanda, Lauro Neiva, Accacio Paiva, Benedicto Paiva, Silvio de Alcantara Cesar, Tertuliano da Matta, Mauro Franca, Antonio Francisco da Cruz, Severiano Correia Lima, João Vicente de Abreu e dr. Jayme Lima.

Registando a morte do illustre patricio, enviamos á familia enlutada as nossas homenagens de fundo pesar.

VIDA ESCOLAR

O dr. Matheus de Oliveira offereceu á Bibliotheca da Escola Normal os seguintes livros:

2.º fasciculo (estampas 13—24) do album de aves amazonicas organizado pelo dr. Emilio A. Goeldi, de Belém, Pará.

Instrucção Civica Brasileira de Milton da Cruz.

Diversos numeros da revista «A Educação».

O professor Joaquim Ribeiro Dantas offereceu á mesma Bibliotheca — «Noções Chorographicas de Pernambuco, por C. A. Pereira da Costa.

Necrologia

D. Sinhazinha Neves — Em consequencia de um ataque subito de congestão, falleceu hontem, á noite, nesta capital, a exma. sra. d. Sinhazinha Neves, pertencente a conhecida familia parahybana, e figura de nossa sociedade que se distinguia por suas aprimoradas virtudes moraes.

Até ás primeiras horas da noite, esteve de perfeita saúde a pranteada senhora, tendo assistido na egreja do Bom Jesus, em Trincheiras, á novena religiosa.

Quando regressava á casa, sentiu-se repentinamente mal, sendo conduzida á sua residencia á praça Venancio Neiva, onde momentos após expirava, recebendo os ultimos sacramentos da religião, ministrados pelo padre João de Deus.

D. Sinhazinha Neves era solteira e residia nesta capital com suas irmãs senhoritas Jacyntha e Rosalia Neves, ambas professoras diplomadas pela Escola Normal, e sobrinhas senhoritas Arlette e Adamantina Neves, de cuja educação se encarregava com extremoso carinho.

A morte da pranteada senhora causou consternada surpresa nesta capital, accorrendo á sua residencia parentes e amigos da familia.

A familia convida a todos os parentes e amigos para assistir ao seu enterramento que será hoje ás nove horas da manhã, saindo o feretro da residencia da extincta á Praça Venancio Neiva.

Fechando esta nota funebre, enviamos sentidas condolencias á familia enlutada.

—

Francisco B. Miranda e Sá: — Na sua propriedade «Bahianos», do municipio de Caiçara, falleceu a 22 do corrente, em consequencia de insidiosa molestia, o estimavel conterraneo sr. Francisco B. Miranda e Sá, fazendeiro de largo conceito naquella região.

Contava a avançada edade de 72 annos, deixando de dois consorcios 13 filhos e 1 neto.

O fallecimento do sr. Francisco B. Miranda causou funda consternação no municipio de Caiçara, onde por suas qualidades pessoaes, era o morto grandemente estimado.

Registando o seu passamento, levamos pesames á familia enlutada.

O ministro da Allemanha visita o Norte

O sr. Humbert Knipping, ministro plenipotenciario da Allemanha, acompanhado do sr. Schmidt, consul daquelle paiz, já deve encontrar-se na Bahia, iniciando uma viagem de visita ao norte do Brasil.

Nessa excursão aquelle illustre diplomata deve tocar na Parahyba, recebendo, a proposito, o sr. presidente João Suassuna o seguinte despacho do sr. Ministro Felix Pacheco:

«*Rio, 14* — Em visita aos Estados do norte, deverá chegar a Bahia pelo vapor allemão «Verra» no dia vinte e tres do corrente sr. Humbert Knipping ministro plenipotenciario da Allemanha, acompanhado do consul de carreira sr. Schmidt, designado para superintender os consulados allemães dos Estados do norte, e de um criado. Por intermedio do consulado allemão vossencia receberá informações exactas sobre a chegada do referido ministro a essa capital. Muito grato ficarei se vossencia proporcionar ao illustre visitante possiveis facilidades de que carecer a fim de se tornar agradavel sua passagem por esse Estado. Attenciosas saudações. — FELIX PACHECO».

Sorteio Militar

Damos em seguida a relação nominal dos alistados pelos 40 districtos deste Estado, pertencentes á classe de 1905, apurados pela Junta de Revisão, os quaes concorrem ao sorteio do corrente anno, incorporação em 1927:

1.º Districto—Parahyba (Capital) —1 Avany Marques da Fonsêca, 2 Alberto Americano Freire, 3 Arnobio Marája, 4 Aldo Nazareth, 5 Adhemar Rabello, 6 Antonio Rodrigues das Neves, 7 Carlos Auxencio da Franca Neves, 8 Cleto Lopes Potter, 9 Carlos Holmes, 10 Delmas Lins de Mendonça, 11 Ernesto Emiliano de Gouveia Filho, 12 Eladio Alves da Luz, 13 Eduardo Clemente Dore, 14 Euclydes, filho de Francisco Clemente dos Santos, 15 Ernani Soares de Pinho, 16 Ettel Fialho Vianna, 17 Francisco Coutinho de Lima e Moura Filho, 18 Francisco, filho de Belmiro Joaquim de Andrade; 19 Felizberto, filho de Segismundo Antonio Monteiro, 20 Francisco Rodrigues Pereira, 21 Gil Francisco da Cruz Sant'Anna, 22 Hevalso da Cruz Gouveia, 23 Isaac, filho de Manuel Rosa de Lima; 24 José Domingues Porto Filho, 25 José Monteiro Gomes de Oliveira, 26 João Eulalio dos Santos, 27 James Stamford, 28 João Alexandrino de Carvalho, 29 João Peixoto Pessôa, 30 João Pinto de Souza Lemos, 31 João Vianna de Lima, 32 João Francisco Marinho, 33 Japhiel da Silva Araújo, 34 João de Salles Pinelles, 35 José Cyrillo Gomes, 36 Joaquim Pereira da Silva, 37 Moysés Pereira da Silva, 38 Manuel Alves de Oliveira, 39 Mario Magalhães, 40 Miguel Duarte Espinola Filho, 41 Milton Cavalcante de Medeiros, 42 Moysés de Vasconcellos Mello, 43 Manuel Cavalcante de Albuquerque, 44 Natanael Paulino Gomes da Silveira, 45 Otilio Ciraulo, 46 Oscar, filho de Martiniano Barbosa, 47 Otilio Lopes de Mello, 48 Pedro Nolasco de Britto Lyra, 49 Pedro Paulino de Araújo Figueirêdo, 50 Romeu de Oliveira Lima, 51 Severino, filho de Rosa Amelia da Silva; 52 Sabino Luiz da Gama, 53 Salvador, filho de José Candido da Silva; 54 Sother Gomes da Silva, 55 Severino Pedro, 56 Severino Alves Marinho, 57 Vicente do Valle Mello, 58 Herberto de Britto Lyra, 59 Severino Cavalcante de Britto.

Para a Armada: — 1 Manuel Soares Padilha, 2 Nelson Seabra da Silva, 3 João Nobrega de Figueirêdo, 4 Manuel Vicente 5 Anisio Bernardo do Nascimento, 6 Antonio Tavares de Vasconcellos, 7 Pedro Miguel da Silva, 8 Osmanio Meirelles de Medeiros, 9 Manuel dos Santos, 10 Izaias Aranha Rodrigues, 11 Justiniano dos Santos, 12 Tertuliano da Silva, 13 Bolivar Wanderley da Nobrega, 14 Victalino José do Nascimento, 15 Luiz Gomes Coutinho.

2.º Districto — Santa Rita — 1 Antonio Xavier Lopes, 2 Alipio Pereira de Lima, 3 Ernesto Pedro dos Santos, 4 Enedino Fructuoso de Macena, 5 Firmino Pereira, 6 Francisco Luiz da Silva, 7 Francisco Dantas de Senna, 8 Humberto Trocoli, 9 Ignacio Pereira, 10 João Ramos Macena, 11 José Terto Jororoca, 12 José Baptista de Lima, 13 Joaquim Lourenço da Silva, 14 João Maximiano Ramos, 15 João Lourenço, 16 João Ferreira do Nascimento, 17 João Meirelles Filho, 18 Jayme Gonçalves do Nascimento, 19 João Baptista Vellozo, 20 João Pereira da Costa, 21 José Baptista, 22 João Paulino, 23 José Cosme, 24 Luiz Pinho de Oliveira, 25 Manuel Crescencio da Silva, 26 Pedro Romão, 27 Pedro Franco, 28 Pedro Ribeiro Pereira de Lacerda, 29 Pedro Florencio do Nascimento, 30 Pedro Vieira de Mello, 31 Pedro Firmino da Silva, 32 Santino José, 33 Severino Fernandes Cordeiro, 34 Vicente Cabral de Mello.

Para a Armada — 1 João de Oliveira, 2 Manuel Benigno de Magalhães.

(Continúa)

Vida religiosa

FESTA DAS NEVES

Orphanato D. Ulrico — A directoria do Orphanato D. Ulrico, communica-nos pedindo a publicação, que confiando na generosidade da familia parahybana, escolheu para auxiliarem com donativos de frios bolos, etc. ao pavilhão, durante o festival das Neves as seguintes commissões:

1.ª noite—Justiça—Madames Heracilto Cavalcanti, João Machado, Franca Filho, Paulo Hypacio, Celso Mariz, Bôtto Filho, Manuel Paiva, Roque Falconi e d. Amelia Falconi.

2.ª noite—Vendelhões—Madames Pedro Paulo da Silva, Carlos Alverga, José Fructuoso, Leonel Pinto, Pedro Guedes, Samuel Souto Maior, Ruy Carneiro, Sá Benevides e Benjamim Abath.

3.ª noite—Creanças — Madames Tranquilino Monteiro, Manuel Deodato de Almeida, Walfredo Guedes, Americo Falconi, Heronides Cunha, Zumira Vianna, Josa Magalhães, Segismundo Guedes, Carmelita Pedrosa, Matheus de Oliveira e João Gomes.

4.ª noite — Artistas — Madames João Mauricio, Manuel Londres, José Maciel, Ignacio Evaristo, dr. Janson Lima, Debora Mindello, Francisco Lima, Joaquim Cavalcanti, Viúva Bahia, Dion Villar, dr. Jayme Lima e Neiva de Figueirêdo.

5.ª noite—Empregados Publicos —Madames: José Castanhola, Luna Freire, Silvino Torres, Ernesto Monteiro, Coriolano de Medeiros, Epaminondas de Gouveia, Tertuliano da Matta, Cesar de Oliveira e Braz Griza.

6.ª noite—Militares — Madames: Pedro Bandeira, mlle. Emilia Lustosa, mmes. João Pereira, Robert Kerr, Furtado de Mendonça, Eudesio Silva, João Serrano, Joaquim Cardoso, Elvidio Ramalho, Medeiros Correia, Alipio Cordeiro e Elvidio de Andrade.

7.ª noite—Caixeiros—Hotel Globo, Heraclio Siqueira, Odilon Mesquita, Mercearia Maia; mmes. Claudino Moura, dr. Manuel Velloso, Clemente Rosas, Avelino Cunha, Baptista Lins, dr. Alvaro de Carvalho, Adhemar Londres, Joab Lima, Viúva Alcebiades Silva.

8.ª noite—Estudantes—Madames: Geminiano Galvão, Aprigio de Carvalho, Marillo Lemos, Diomedes Cantalice, Ismael Gouveia, Eduardo Cunha, Arminio Staael, Alice Teixeira, Marcelino José Jorge, Thomaz Mindello, Celso Peixoto, João Ribeiro Coutinho, Flavio Maroja, Octacilio Coitinho e Náná Gusmão.

9.ª noite—Senhoras — Madames: Benjamim Fernandes, Seriola Rosas, Virginio Velloso, João Suassuna, Flavio Ribeiro, Isidro Gomes, Gustavo Molman, Hermillo Cunha, Newton Lacerda, Adalberto Ribeiro, Judith Galvão, Mercearia Modello, Edgard Lyra, mlle. Cecilia Monteiro, mme. Heitor Gusmão, d. Isabel Maia, Isaura Gama, mme. Severino de Lucena.

10ª noite—Juizes—Dr. João Fulgencio, dr. Lima Mindello, Madames: Santa Cruz, Corina Ramos, e Gazzi Sá, dr. Antonio Sá, commandante Portilho, Giovani Ponzi, Octavio Soares, Octavio Mesquita, Tito Silva, Alfredo Athayde, Oliveira Coutinho, Carneiro da Cunha, Viuva Vicente Rattacazo, Madames M. Henrique Sá, Mademoiselles Angelina Balhar, Madames Evandro Neiva, José Vicente Montenegro, Martins Ribeiro, d. Cora Chaves, Madames Antonio Gama, Guilherme da Silveira, Rodrigues de Carvalho, Alvaro Lemos, Pedro Ulysses de Carvalho, Mademoiselles Juventina Coelho, Elisa Bezerra Dantas e Madame Alfredo de Oliveira.

Pelos municipios

S. JOSÉ DE PIRANHAS

Quadro demonstrativo da Receita e Despesa do municipio de S. José de Piranhas, durante o primeiro semestre do anno de 1926, apresentado pelo prefeito, em sessão ordinaria de 15 de julho de 1926

RECEITA		
Licenças		2:815$000
Imposto de lavoura		402$000
Impostos diversos		55$600
Imposto de feira		919$900
Rendas extraordinarias		85$100
Afferição de pesos e medidas		50$000
Imposto de gado abatido		2:003$500
Decima urbana de Bonito		670$000
Dizimo de miunças		515$000
Imposto de sahida de algodão		3:176$000
		10:692$000
Saldo de 1925, sendo:		
Desta villa	764$100	
De Bonito	1:086$020	1:850$120
TOTAL		12:542$120

DESPESAS		
A diversos empregados		2:568$000
A diversos professores		1:260$000
Porcentagens aos procuradores		1:263$400
Para illuminação publica		38$000
Pago de juros		88$000
Eventuaes		504$500
Despesas diversas		515$120
Expediente e telegrammas		191$660
Despesas com o Mercado Municipal		243$000
Limpesa das ruas e açougue		479$000
Aluguel das casas de telegrapho e prisão, de Bonito		120$000
Resgate da divida municipal		3:713$000
		10:983$680
Saldo existente, sendo:		
Nesta villa	714$700	
Em Bonito	843$740	1:558$440
TOTAL		12:542$120

São José de Piranhas, 15 de julho de 1926.

VISTO—*Malaquias Gomes*, Prefeito. *Antonio Baptista Campos*, Thesoureiro.

Approvamos:

Sala do Conselho Municipal da Villa de São José de Piranhas, em 15 de julho de 1926. (as.) José Ferreira Cavalcanti, vice-presidente em exercicio; Serafim Oliveira, Antonio Waldivino, Emygdio Rolim, Manuel Lyra. Era o que se continha no original que bem fielmente copiei e dou fé. Secretaria do Conselho Municipal da villa de São José de Piranhas em 15 de julho de 1926.

Antonio Lyra, secretario.

NOTICIARIO

O nôvo prefeito de Brejo do Cruz, sr. Severino Dutra, ao assumir o seu cargo, telegraphou nos seguintes termos ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno e do Partido Republicano do Estado:

«B. Cruz, 25 — Assumi hontem prefeitura este municipio agradeço vossencia consideração minha pessôa hypotheco inteiro apoio de solidariedade benemerito govêrno. Saudações cordiaes — Severino Dutra, prefeito».

✠ Acham-se licenciadas pelo sr. dr. Chefe de Policia para circularem durante o festival das Néves as gazetas humoristicas intituladas «A Gravata», «A Taióba», «O Shimmy» e «A Gazeta da Festa», com termo de responsabilidade respectivamente assignado pelos srs Francisco Carneiro Sobrinho, José da Silva Mousinho, Francisco Navarro Filho e Anchises Gomes.

Não poderá circular a folha que não for licenciada pela policia.

✠ Na Repartição dos Telegraphos encontra-se retido telegramma para Jozina, rua São Vicente n. 253.

✠ O sr. dr. Julio Lyra, chefe da segurança publica, recebeu do sr. dr. José Costa, delegado de policia de Itabayanna, o seguinte telegramma:

«Itabayanna, 25 — Communico a v. exc., que acabo de effectuar a prisão do individuo Antonio Bello, pronunciado ha 11 annos por crime de homicidio em Ingá e indigitado autor de outras mortes no Estado de Pernambuco. Respeitosas saudações — José Costa, delegado de policia».

✠ O sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, assignou portaria nomeando o cidadão Antonio Fernandes da Silva escrivão da sub-delegacia de Pilões de Dentro.

✠ O tenente Elias Vicente, delegado de policia de Cajazeiras, telegraphou ao sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, informando haver capturado o individuo Antonio Francisco, vulgo *Valentim*, criminoso no Estado de Pernambuco.

O mesmo criminoso será transportado para a cadeia da cidade de Patos.

✠ Foi hontem remettido ao sr. Juiz de Direito da 2ª vara desta capital o inquerito instaurado a respeito do infanticidio occorrido no sitio «Riacho», no dia 22 do corrente, do qual foi autora a menor de nome Adelia Fernandes de Souza que actualmente está recolhida á Cadeia Publica.

✠ Foi o seguinte movimento de doentes nos diversos postos desta capital, do Serviço de Saneamento Rural, durante a semana de 19 a 24 do corrente:

Matriculados 152 — Foram administradas 126 medicações contra verminoses, 51 contra impaludismo, 70 contra syphilis e outras doenças venereas, 63 reconstituintes e feitos 213 curativos diversos, pequenas intervenções cirurgicas 1, 10 vaccinações, 14 exames de urina, 3 de fezes, 3 de escarro, 3 de gonococcus, e aviadas 193 receitas.

✠ O expediente do dia 24, da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte:

Officio n. 71 do exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 2ª vara da comarca da capital solicitando que lhe seja informado se a casa nº 316 á rua Monsenhor Walfredo, nesta capital, onde residia Francisco Guedes Pereira foi collectada, no corrente exercicio, como sendo elle residente na mesma com a differença para menos da taxa de collecta ou se foi classificada noutra categoria — Diga a 2ª Secção.

Officio nº 21, da Administração da Mesa de Rendas, de S. José de Piranhas, enviando á Inspectoria do Thesouro o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço n'aquella repartição durante o 2º trimestre do corrente anno — A' 1ª Secção para os devidos fins.

Idem nº 66, da Administração da Mesa de Rendas de Guarabira, enviando á Inspectoria do Thesouro do Estado o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço n'aquella repartição durante o mez de junho ultimo — Igual despacho.

Officio nº 251, da Administração, solicitando da Inspectoria do Thesouro 4 talões de conhecimentos de Rendas diversas, cuja numeração começa de 401, para utilidade no posto fiscal de Cabedello.

Serão fechadas malas, hoje para as seguintes agencias:

A's 11 horas — Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro, Sapé, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Areia, Araruna, Bananeiras, Belem de Guarabira, Borburema, Caiçara, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pilões, Piripituba, Serra da Raiz, Serraria, Araçagy, Mataraca e S. Miguel da Bahia da Traição.

A's 15 horas — Cabedello e Lucena.

A's 17 horas — Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Coremas, Desterro, Jardim do Seridó, Joazeiro, Malta, Passagem, Patos, Pocinhos, Pombal, Santa Luzia, S. Mamede, Soledade, Souza, Serra Branca, S. João do Rio do Peixe, S. Thomé, S. José dos Cordeiros, S. José das Pombas, S. João Cariry, S. Sebastião do Umbuzeiro, Sucurú, Taperoá, Teixeira, Barra de S. Miguel, Cabaceiras, Canalal..., Caraúbas, Sant'André, Sant'Anna do Congo, Timbaúba do Gurjão, Barra do Juá, Belem de Souza, Bonito de Santa Fé, S. José da Lagôa Tapada, S. José de Piranhas, Serrinha, Princeza, Tavares, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayanna, Mogeiro, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel de Taipú, Umbuzeiros e para os Estados do sul da Republica.

✠ O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição de Alfredo Pereira da Silva — Como requer pagando os impostos, de accôrdo com a informação.

Idem de Jayme Barbosa — Igual despacho.

Idem de J. Honorato & C. — Igual despacho.

Idem de João Cancio da Silva — Igual despacho.

Idem de Joaquim Candido da Silva — Como requer, pagando o que for de direito.

Idem de Tufik Hamad — Como requer, pagando os impostos de accôrdo com a informação.

Idem de Antonio Toscano — Igual despacho.

Idem de Benicio de Oliveira Lima — Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Pedro Guedes Pereira, para construir um muro no quintal de seus predios á avenida Bella Vista — Ao sr. agrimensor.

Idem de Aderaldo Alverga para alinhar o terreno de sua propriedade em Cruz de Armas — Ao sr. agrimensor.

Idem, idem, idem, exame de chauffeur — Designo o dia 27 do corrente ás 11 horas na Prefeitura, pagando o requerente o que fôr de direito.

Idem do sr. Francisco de Sá Pereira, para installar agua e fazer serviços de exgoto nos predios ns. 5 e 13 á rua da Cathedal — Officie-se á Repartição do Saneamento, depois do que seja ouvido o sr. architecto.

Idem da Empreza, Tracção, Luz e Força para nivelar o calçamento do leito da linha de bondes — Deferido.

Idem de Manuel Moreira Lima, para construir gabinête sanitario no predio n. 89 á Praça D. Ulrico — Seja ouvido o sr. architecto e officie-se á Repartição do Saneamento.

Idem de Francisco Navarro Filho e Mario Campello para fazer circular um jornalsinho denominado «O Shimmy», durante o periodo das Neves. — Como requer, lavrando-se o respectivo termo.

Idem de Adolpho Magalhães reclamando contra a collecta feita em seu estabelecimento á rua da Republica n. 461 — Informe o sr. José Navarro.

Idem de Anchises Gomes para fazer circular durante os festejos das Neves um jornalzinho denominado «Gazêta da Festa» — Como requer, lavrando-se o respectivo termo.

Idem de Francisco Carneiro Sobrinho e Lauro Pereira Gomes, para publicar durante a festa das Neves um jornalzinho denominado «A Gravata». — Como requer lavrando-se o respectivo termo.

Idem de José Alves de Mello e José da Silva Mousinho, para circular durante os festejos de N. S. das Neves um jornal denominado «A Taióba» — Como requer, lavrando-se o respectivo termo.

Idem de João de Britto Lima e Moura, para construir um forno no predio n. 99 avenida General Ozorio — Ao sr. architecto.

O rendimento do Matadouro Publico durante a semana finda foi de (831$000).

Portaria — Resolve — Designar ao funccionarios da Prefeitura, srs. José Arsenio Serrano Navarro e Antonio Angelo Fernandes, para procederem á revisão dos pesos, balanços e medidas nesta capital e seus suburbios.

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 25 ás 18 h de de 26 julho de 1926.

Em Parahyba — Noite instavel. Dia 26: manhã choveu ligeiramente, tarde instavel, com chuvas fracas e soprando ventos regulares de sudeste. A maxima thermometrica foi 27.4 e a minima pela manhã 18.8.

No Estado — De 14 h de 25 ás 14 h de 26 de julho de 1926.

Campina Grande — Tarde instavel, noite bôa. Dia 26: tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 24.2 e a minima pela manhã 15.3.

Guarabira — O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas foi 30.6 e a minima pela manhã 19.8.

Em outros pontos — De 14 h. de 25 ás 14 h. de 26 de julho de 1926.

Natal: — Tarde bôa, noite instavel com chuvas fracas. Dia 26: O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fortes. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas, foi 27.2 e a minima pela manhã 19.4.

Maceió: — Tarde instavel, noite bôas. Dia 26: O tempo conservou-se instavel com pouco insolação e soprando ventos regulares de sudeste. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 27.1 e a minima pela manhã 22.3.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegramma de Olinda.

INFORMES COMMERCIAES

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 23 pela Recebedoria de Rendas:

Krôncke & Cª 97 fardos de residuos de algodão (linters) para Liverpool, pelo vapor «Guaratuba».

Os mesmos — 15 quartolas com bôrra de oleo de caroço de algodão, para Fortaleza, pelo vapor «Itagiba».

Os mesmos — 5 fardos de pannos de cabello de camello, para Liverpool, pelo vapor «Guaratuba».

Francisco Bezerra & Cª — 40 caixas contendo batatas, para Fortaleza pelo vapor «Itagiba».

Lindolpho Bezerra Cavalcante — 2 caixas com mel de fumo, para o Pará, pelo mesmo vapor.

—

Cotação do algodão: — A Delegacia do Serviço do Algodão recebeu hontem da Superintendencia do mesmo Serviço, datado de 24 do corrente, o seguinte telegramma: «Algodão disponivel cotado hontem 29$000 a 30$000. Typo 3 ou 1ª sorte fibra longa. Typo 1ª sorte fibra curta 22$000 a 26$000. Typo 5 mediano 24$000 a 25$000. Paulista mercado estavel. New York 18.75 centavos. Liverpool fair 10,03 dinheiros. Stock Rio 14.066 fardos.

—

Movimento da praça: — A' Directoria do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, no Rio de Janeiro, transmittiu o dr. Manuel Velloso Borges, presidente da Associação Commercial, o seguinte telegramma sobre *stocks* e cotações dos principaes generos de producção do Estado, no periodo de 19 a 24 de julho de 1926:

Algodão, stock 836 fardos e 538 saccas preço por 15 kilos seridó 33$000 — sertão primeira sorte 30$000 — mediana 25$000 — matta primeira 27$000 — mediana 22$000 — caroço algodão stock 13456 saccas preço por 15 kilos 1$600 pasta semente algodão stock 8436 saccas s/cotação — assucar stock 330 saccas crystal e 955 saccas bruto preço por 15 kilos crystal 15$000 — bruto 6$000 — pelles stock 2636 preço por unidade cabra 3$500 — carneiro 3$800 — couros stock 5342 preço por kilogramma s/salgado 1$000 — s/espichado 1$000 — mamona stock 7000 kilos preço

por 15 kilos 2$000 — borracha stock 500 kilos preço por kilo 1$500 — alcool stock 1350 canadas preço por canada sellada 7$500 — oleo não há.

Cotação do mercado

Fornecida pela Associação Commercial da Parahyba:

Algodão de 22$000 a	33$000
Caroço de algodão arroba	1$600
Assucar crystal arroba	14$000
» refinado »	15$000
» triturado »	15$000
» 2.ª especial arroba	8$500
» » commum »	7$500
Farinha de trigo, sacca	8$000
Café sacca	135$000
Milho »	14$000
Feijão »	32$000
Arroz sacco	60$000
Xarque arroba	41$000
Bacalhau barrica	130$000
Alcool, litro sellado 1.ª	2$000
Couros .... 1$000	1$900
Pelle de cabra	3$500
« «carneiro	2$800

Do norte, aportou ante-hontem em Cabedello o vapor «Maranguape», do Lloyd Brasileiro.

Vindo do Rio, fundeou hontem em Cabedello o vapor «Guaratuba», que deverá seguir hoje para a Europa, não trouxe carga para esta praça.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7 17/32 d.

Inglaterra	31$867
França	$167
Suissa	1$268
Allemanha	1$557
Italia	$217
Portugal	$341
Hespanha	1$022
E. E. Unidos	6$570
Uruguay	6$580
Argentina	2$675
Belgica	$170

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$605.

Vapores esperados

Victoria	Do norte	a	27
Duque de Caxias	»	a	29
Itapema	»	a	30
Joazeiro	»	a	31
Sergipe	Do sul	a	27
Itagiba	»	a	29
Rio Amazonas	»	a	29
João Alfredo	»	a	29
Jaguaribe	»	a	30
Guaratuba —	Para a Europa	a	25
Professor —	Da Europa	a	27
Thespis —	Da America	a	30
Em agosto			
Cubatão	Do norte	a	2
Itapuhy	Do sul	a	1
Justin —	Da America	a	20
Em setembro			
Stephen —	Da America	a	7

Pauta — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação — Semana de 26 a 31 de julho de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$000
« de mel, litro	$700
Alcool, litro	$400
Algodão em pluma, kilo	1$800
« em caroço, kilo	$600
Arroz descascado, kilo	1$000
Assucar refinado de 1.ª, kilo	$900
« refinado de 2.ª, kilo	$600
« de usina, kilo	$800
« triturado, kilo	$750
« cristal, kilo	$650
« branco ou turbinado, kilo	$600
« demerara, kilo	$550
» someno, kilo	$550
« mascavinho, kilo	$500
« mascavado, kilo	$300
« bruto sêcco, kilo	$300
« bruto mellado, kilo	$250
Borracha de mangabeira, kilo	2$000
« de maniçoba, kilo	2$000
Batatas nacionaes, kilo	$300
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	2$500
Côco, cento	10$000
Couros de boi, kilo	1$500
« « « refugo, kilo	$900
« « « sêccos espichados, kilo	2$200
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$400
Couros vêrdes, kilo	1$200
Couros de bóde (direitos por kilo),	$300
Couros de carneiro (direitos kilo),	$200
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$140
Feijão, litro	$500
Milho, litro	$200
Ole de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$100
Semente de momona, kilo	$300

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado. Quartel em Parahyba, 26 de julho de 1926.

Serviço para o dia 27 (terça-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao batalhão, o 1.º tenente Lima; ronda á guarnição, 1.º sargento Guedes; dia ao batalhão, 3.º sargento Maynart; guarda da Cadeia, 3.º sargento Pimentel e cabo Pedro Dias; guarda de palacio, cabo João Soares; guarda de quartel, cabo Ennio Soares; reforço do Thesouro, soldado Severino Bernardo; ordem ao C. G., cabo corneteiro Belmiro Vieira; piquete, soldado tamborileiro corneteiro Joaquim Martins.

Boletim numero 207. Uniforme 5.º (kaki)

Transferencia: — Foi transferido deste para o 2.º Batalhão, o 2.º sargento archivista do Estado Maior, Severino Bernardo Freire. (Boletim do commando geral n. 207).

Capitão Joaquim Henriques de Araujo, commandante interino.

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 26 DE JULHO DE 1926

[illegible] até o dia 25		170:637$850
RENDA DO DIA 26		
[illegible]	2:244$978	
[illegible]	624$426	2:869$404
DEPOSITOS		
Santa Casa	24$638	
Municipio da Capital	47$700	
[illegible]	2.658	74$996
		2:944$400

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Decreto n. 1.439, de 26 de julho de 1926

Designa o dia 22 de agosto proximo vindouro afim de proceder-se a eleição para o preenchimento de uma vaga existente na Assembléa Legislativa do Estado e diversas outras de conselheiros municipaes.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, tendo em vista o officio que lhe foi dirigido pelo presidente da Assembléa Legislativa do Estado, na conformidade do art. 14, da lei n. 424, de 28 de outubro de 1915 e § unico do art. 45 da lei n. 509, de 7 de novembro de 1919, usando ainda da attribuição que lhe outorga o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica, desde já, designado o dia 22 de agosto proximo vindouro para proceder-se á eleição para o prenchimento de uma vaga existente na Assembléa Legislativa do Estado.

Art. 2.º — Fica designado o referido dia 22 de agosto para proceder-se tambem á eleição para o preenchimento de duas (2) vagas existentes no Conselho Municipal da capital, três (3) no Conselho Municipal do Ingá; duas (2) no Conselho Municipal de Alagôa Nova; duas (2) no Conselho Municipal de Cabedello; uma (1) no Conselho Municipal de Conceição e outra no Conselho Municipal do Teixeira.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 26 de julho de 1926, 38.º da proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Decreto n. 2 (*) — Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, tendo em vista o inquerito policial militar regularmente procedido contra o 2.º tenente do 2.º Batalhão da Força Publica do Estado, Manuel Porfirio Bezerra, e § 3.º do art. 4.º da Lei n. 629, de 7 de dezembro de 1925, o parecer do Conselho de Averiguação nomeado de accôrdo com o art. 251 do decreto regulamentar n. 578, de 4 de dezembro de 1912, e usando da attribuição que lhe outorga o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual, resolve demittil-o do alludido posto, como incurso no numero 3 do referido art. 251 do regulamento appenso ao citado decreto.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do govêrno do Estado da Parahyba, em 19 de julho de 1926, 38.º da Proclamação da Republica.

E eu, Democrito d'Almeida, secretario de Estado, subscrevo.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecção.

Expediente do govêrno do dia 23 de julho de 1926.

Officios:

Sr. engenheiro chefe do 4.º districto de Obras contra as Sêccas, nesta capital:

Em additamento ao officio desta presidencia, sob n. 1414, de 27 de maio ultimo, e motivado pelas difficuldades financeiras que atravessa o Estado actualmente, solicito vossas providencias no sentido de serem suspensos os serviços de perfuração de poços que se executam por esse districto de collaboração com o Estado.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser pago o saque n. 534/NAp.11/682, de setecentos e trinta mil réis (730$000) por intermedio do Banco do Brasil, em favor da firma W. M. Jackson (Inc.) do Rio de Janeiro, com a possivel brevidade.

O expediente do govêrno do dia 24 de julho de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão José Dias de Vasconcellos do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Campina Grande, por haver o mesmo mudado de residencia.

O presidente do Estado resolve nomear o bacharel Severino Pimentel para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Campina Grande, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão José Dorothéa Dutra para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico de Brejo do Cruz, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

Despachos do dia 16 de julho de 1926.

Petição de João Faustino de Souza, preso sentenciado (vêde o despacho n. 1.130 de 8 outubro de 1925) — A' vista do parecer do Conselho Penitenciario, Indeferido.

Idem de Leonel de Gouveia Brandão, desejando negociar com carne de gado na feira de Zumby do municipio de Alagôa Grande, pedindo que lhe seja dispensado o respectivo imposto, por este anno, allegando ser a referida feira recentemente creada — Indeferido.

Idem de Manuel Vêgas capm. do 1.º Batalhão da Força Policial, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, allegando ter se transportado da cidade de Patos á villa de Brejo do Cruz, em objecto de serviço publico — Arbitro em cento e cincoenta mil réis — (150$000).

Idem de Manuel Mariano de Souza, 1.º tenente do 2.º Batalhão da Força Publica, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito — Arbitro em cem mil réis, (100$000).

Idem de Pedro Leocadio José Paulino, preso sentenciado (vêde o despacho n. 977 de 26 de agosto de 1925) — A' vista do parecer emittido pelo Conselho Penitenciario, Indeferido.

Idem de Renovato Meira Filho, pedindo dispensa de pagamento d'um executivo que lhe move a Fazenda do Estado, referente ao imposto de seu machinismo de beneficiar algodão em 1924, no municipio de S. João do Cariry, allegando não ter feito compras nem beneficiamento de algodão naquelle anno — Ao Thesouro para receber o imposto referente a um semestre.

Secção Livre

Fallencia de Hermes Costa — Aviso aos credores — De conformidade com o disposto no art. 83, § 4.º, da lei n. 2024, de 17 de dezembro de 1908, aviso a todos os credores da massa fallida de Hermes Costa, que acabo de receber e se acham a disposição dos interessados, pelo prazo de cinco (5) dias, as relações do syndico e as declarações dos credores, com os documentos respectivos, para serem examinados e impugnados por quem o quizer fazer e reclamar os seus direitos, na forma dos §§ 5.º e 6.º, primeiro alinea, do cit. art., que assim dispõem:

«§ 5.º — Durante esse prazo de cinco (5) dias os credores incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia em declaração.

Os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios.

§ 6.º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos ou outras provas». Villa de Taperoá, 24 de julho de 1926. O escrivão do commercio, *Cicero de Farias Souza*.

(2—3)

Apolices extraviadas — Os abaixo assignados tornam publico, para os devidos fins legaes, que se extraviarem três (3) apolices federaes de sua propriedade, numeros 374208 a 374210, uniformizadas sob numeros .... 125565 a 125567, do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, as quaes se acham inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado. Parahyba, 8 de julho de 1926. P. p. de Seixas Irmãos & C.ª *F. Galvão*

(12—15)

Fallencia do commerciante Antonio Barbosa de Paiva — Os abaixo assignados, syndicos da massa fallida do commerciante Antonio Barbosa de Paiva, avisam aos credores deste que se encontram todos os dias, de 13 ás 14 horas no estabelecimento commercial do fallido, á rua da Republica, onde os attenderão.

Parahyba, 23 de julho de 1926 O syndico, p. p. *René Hausheer & C.ª, Carlos Oertili.*

(2—7 altern.)

Sociedade de Funccionarios Publicos na Parahyba — Curso nocturno — De ordem do sr. presidente desta associação, communico a todos os funccionarios publicos residentes nesta capital que, por deliberação da directoria desta agremiação, foi creado na mesma um curso nocturno, de Portuguez, Arithmetica, Geographia e Escripturação Mercantil.

Outrosim, faço sciente a os interessados que a matricula para o alludido curso se encontra aberta na séde social até o dia 31 do corrente, das 18 1/2 ás 20 horas, sendo facultada inscripção aos funccionarios estaduaes, municipaes e federaes pertencentes ou não a esta sociedade.

Parahyba, 21/7/926. *Francisco Carvalho*, 1.º secretario.

(4—5)

Editaes

EDITAL — De 3.ª praça com o abatimento de 10% e praso de oito dias — 1.ª vara — 3.ª praça — 1.º cartorio — O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara e do civel, da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com venda e arrematação com o praso de oito dias e abatimento de 10% virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 31 do corrente mez de julho ás 13 horas na sala das audiencias deste juizo na praça Pedro Americo, no edificio do Forum, o porteiro dos auditorios levará a publico o pregão de praça de venda com arrematação com abatimento de 10% ou a quem maior lance offerecer, o immovel penhorado a Leocadio Candido de Oliveira, e sua mulher, em execução que lhes move Antonio Muniz de Medeiros, immovel que é o seguinte: um chalet construido de taipa e coberto de telhas, com três janellas de frente, olhando para o norte, e três portas e uma janella no oitão ao lado do nascente, em chãos rendeiros ao cel. Frederico Falcão, avaliado por 2:000$000, base de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pelo jornal *A União*. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 22 dias do mez de julho de 1926. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão do civel, o escrevi e subscrevo. Data supra. (ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Está conforme, dou fé. O escrivão do civel, *Manuel Ribeiro de Moraes*.

(27—30)

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1926

Cinema-Theatro Rio Branco — A invicta fabrica «Fox-Film» apresenta os queridos artistas **Madge Bellamy, Marion Harlan, Katherine Perry, Ethel Clayton, Robert Cain** e **Freeman Wood** na extraordinaria concepção cinematographica — **AZAS DA MOCIDADE**, super-producção especial, dividida em 7 monumentaes partes.

Cinema Felippéa — A super-producção da «Goldwyn», em 6 partes — **O DILUVIO** que tem **Helene Chadwick, Richard Dix, James Kirkwood** e **Ralph Lewis** como protagonistas. Dará inicio ás sessões o film instructivo — **O QUE DIZ O VIOLINO**.

Cinema Popular — A 3.ª série do emocionante film de aventuras — **O SANSÃO DO CIRCO**, com **Joe Bonomo** e **Louise Lorraine**, como protagonistas. Para inicio das sessões a comedia **AQUI ESTÁ SEU CHAPÉO**, e extra, o film instructivo **O QUE DIZ O VIOLINO**.

Cinema São João — A encantadora estrella **Silvia Breamer** e **Owen Moore** na magistral pellicula — **O DRAGÃO AMARELLO**, que se divide em 7 portentosas partes da renomada fabrica «First National».

Repartição do Saneamento da Parahyba

EDITAL N.º 6

Taxas de consumo d'agua

De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. concessionarios das pennas d'agua constantes da relação infra, para no prazo de 30 dias (trinta), que lhes fica marcado a contar da data da publicação do presente edital, recolherem aos cofres da thesouraria desta repartição, as importancias provenientes da taxa de consumo d'agua, de accôrdo com os arts. 12, 32 e 46, do regulamento geral, approvado pelo decreto n. 1428, de 24 de abril de 1926.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 22 de julho de 1926.

Oscar Pereira Brandão, guarda-livros

(S. P.)

Relação:

Nome	Valor
Dr. José Rodrigues de Carvalho, rua Epitacio Pessôa n. 361	87$000
Herdeiros de Alvaro Monteiro, rua Epitacio Pessôa n. 424	69$000
Dr. Trajano C. Brandão, rua Epitacio Pessôa n. 610	69$000
Filhos de Neophito F. Bonevides, rua Epitacio Pessôa n. 401	78$000
Sigismundo Guedes Pereira, rua Epitacio Pessôa n. 346	87$000
Dr. Flavio Marója, rua Epitacio Pessôa n. 195	78$000
José Lourenço da Silva, rua Epitacio Pessôa n. 191	78$000
Dr. Flavio Marója, rua Epitacio Pessôa n. 282	78$000
Filhos de Francisco C. de Lima e Moura, rua E. Pessôa n. 334	60$000
Herdeiros de Theodomiro F. das Neves, rua E. Pessôa n. 328	69$000
D. Maria Leopoldina B. Cavalcante, rua E. Pessôa n. 357	78$000
D. Inah Vidal, rua Epitacio Pessôa n. 378	78$000
Luiz Ignacio de Mello, rua Epitacio Pessôa n. 208	87$000
D. Lydia Gomes da Costa, rua Epitacio Pessôa n. 27	60$000
Academia do Commercio, rua Epitacio Pessôa n. 27 A	99$000
Antonio Correia de Araujo, rua Epitacio Pessôa n. 437	78$000
Nicolou Costa, rua Marechal Almeida Barrêto n. 11	87$000
Arnold Edmundo Hayes, rua E. Pessôa n. 656	78$000
Gregorio P. de Oliveira, rua Epitacio Pessôa n. 476	78$000
Joaquim Solter Torres, rua Epitacio Pessôa n. 703	60$000
Americo de Oliveira Estrella, rua Epitacio Pessôa n. 136	60$000
Antonio Joaquim Vergára, rua Epitacio Pessôa n. 619	99$000
Antonio Mendes Ribeiro, rua Duque de Caxias e. 620	87$000
Hermenegildo Di Lascio, rua Duque de Caxias n. 417	99$000
Antonio Joaquim Vergára, rua Duque de Caxias n. 569	87$000
Corallo Ramos, rua Duque de Caxias n. 151	69$000
Carlos Borromeu, rua Duque de Caxias n. 436	69$000
Epaminondas de Souza Gouveia, rua Duque de Caxias n. 300	69$000
Ernesto Evaristo Monteiro, rua Duque de Caxias n. 298	78$000
José Moreira Lima, rua Duque de Caxias n. 532	69$000
Candido Pereira Martins, rua Duque de Caxias n. 519	78$000
D. Amelia Rabello Baptista, rua Duque de Caxias n. 281	87$000
João Victorino Vergára, rua Duque de Caxias n. 602	87$000
Herdeiros de José João S. Neiva, rua Duque de Caxias n. 422	69$000
Dr. Antonio Thomaz C. da Cunha, rua Duque de Caxias n. 583	87$000
D. Maria Augusta Loureiro, rua Duque de Caxias n. 40	60$000
Herdeiros do Padre Firmino H. Figueirêdo, rua Duque de Caxias n. 348	78$000
Hedeiros de Mariano R. Pinto, rua Duque de Caxias n. 406	87$000
Francisco Xavier Navarro, rua Duque de Caxias n. 81	87$000
José de Oliveira Lima, rua Duque de Caxias n. 123	78$000
Antonio Mendes Ribeiro, rua Duque de Caxias n. 340	78$000
Aprigio de Lima Mindello, rua Duque de Caxias n. 264	78$000
Herdeiros de Genuino de A. Albuquerque, rua Duque de Caxias n. 174	69$000
D.D. Joanna e Isaura de Mello, rua Duque Caxias n. 192	69$000
D. Zulima y Plá, rua Duque de Caxias n. 324	78$000
Herdeiros do dr. José Peregrino de Araújo, rua Duque de Caxias n. 165	87$000
Francisco Eugenio Gonçalves de Medeiros, rua Duque de Caxias n. 203	60$000
Filhos de Aprigio de Lima Mindello, rua da Cathedral n. 66	87$000
Dr. Francisco de Gouveia Nobrega, avenida General Osorio n. 180	99$000
D. Maria Leopoldina P. Galvão, avenida General Osorio n. 164	99$000
D. Anna Hygina B. Pessôa, avenida General Osorio n. 161	60$000
Viúva de Francisco A. de Souza Carvalho, rua Braz Florentino n. 11	69$000
Januario Barrêto, avenida General Osorio n. 85	78$000
D. Antonia G. da Silveira, avenida General Osorio n. 252	60$000
Dr. Francisco B. Cavalcanti, avenida General Osorio n. 183	69$000
D. Altina da Silva Dias, avenida General Osorio n. 13A	69$000
Padre João Alfrêdo da Cruz, avenida General Osorio n. 153	69$000
Dr. Antonio Massa, avenida General Osorio n. 202	78$000
Herdeiros de Roque de Paula Barbosa, avenida General Osorio n. 201	78000
Herdeiros do cel. Salviano Maia, avenida General Osorio n. 90	87$000
Viúva do dr. Antonio da Gama e Mello, avenida General Osorio n. 77	78$000
D. Esther de Lima e Moura, avenida General Osorio n. 99	87$000
Ordem 3ª de São Francisco, avenida General Osorio n. 212	78$000
Matheus Gomes Ribeiro, avenida General Osorio n. 61	78$000
Padre João Alfrêdo da Cruz, rua Cons. Henriques n. 17	69$000
Herdeiros do dr. Alfrêdo de A. Espinola, praça Commendador Felizardo n. 39	87$000
Dr. Thomaz de Aquino Mindello, praça Cons. Henriques n. 76	78$000
Francisco Xavier Navarro, praça Com. Felizardo n. 1	69$000
Dr. José de Souza Maciel, praça 1817 n. 223	87$000
Joaquim Guimarães de Oliveira Lima, praça 1817 n. 195	87$000
Cel. Ignacio Evaristo Monteiro, praça 1817 n. 132	69$000
Claudiano Alustau, praça 1817 n. 144	87$000
D. Anna Hygina B. Pessôa, praça Cons. Henriques n. 116	69$000
Herdeiros de Francisco do Valle e Mello, praça 1817 n. 85	60$000
José Pereira de Góes, praça 1817 n. 127	69$000
Francisco Xavier Navarro, praça Commendor Felizardo n. 11	87$000
Herdeiros de Antonio dos Santos Coêlho, rua Conselheiro Henriques n. 159	99$000
D. Rosaura B. de Oliveira, praça 1817 n. 166	78$000
Heraclio Siqueira Costa, praça Commendador Felizardo n. 51	69$000
João de Barros, rua 13 de Maio n. 781	69$000
D. Francisca Moura, rua 13 de Maio n. 277	87$000
Salustino Ribeiro da Silva, rua Borges da Fonsêca n. 104	60$000
D. Julia H. de Almeida, praça Cons. Henriques n. 11	78$000
Mons. Odilon Coutinho, rua 7 de Setembro n. 35	78$000
Manuel Caldas de Gusmão ladeira S. Francisco n. 53	99$000
Orestes de Azevêdo Cunha, rua 7 de Setembro n. 256	99$000
D. Adelaide Bahia, rua 7 de Setembro n. 271	87$000
Dr. Isidro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro n. 122	78$000
D. Jesuina A. de Oliveira, rua Mons. Walfredo Leal n. 839	78$000
João Baptista Lins, rua Mons. Walfredo Leal n. 715	60$000
Antonio Mendes Ribeiro, rua Borges da Fonsêca n. 6	87$000
Herdeiros de Roque de Paula Barbosa, rua Peregrino Carvalho n. 122	78$000
Candido B. de Menezes, praça D. Ulrico n. 26	87$000
Leonardo Maia Vinagre, rua Dr. José Peregrino n. 74	60$000
Govêrno Federal (Delegacia Fiscal) praça Rio Branco s/n	99$000
José Paulino da Silva, rua Vidal de Negreiros n. 102	60$000
Perminio de Britto Lyra, rua Maciel Pinheiro n. 189	99$000
Herdeiros de Manuel Joaquim Souza Lemos, rua Maciel Pinheiro 221	87$000
Herdeiros de Antonio de Britto Lyra, rua Maciel Pinheiro n. 110	99$000
Segismundo Guedes Pereira, rua Maciel Pinheiro n. 137	99$000
Herdeiros de José Grisa, rua Maciel Pinheiro n. 184	87$000
Victorino Ramos Maia, rua Maciel Pinheiro n. 55	78$000
Dr. José de Azevêdo Maia, rua Maciel Pinheiro n. 56	87$000
D. Adelaide Vergára, rua Barão do Triumpho n. 302	87$000
Nicóla Porto, rua Barão do Triumpho n. 377	78$000
André Pessôa de Oliveira, rua Barão do Triumpho n. 347	78$000
Filhos de Felix Cahino, rua Barão do Triumpho n. 396	87$000
Ismael Medeiros, rua Barão do Triumpho n. 371	78$000
Matheus Zaccara, rua Barão do Triumpho n. 321	51$000
D. Anna C. C. Falcão, rua Barão do Trirmpho n. 433	87$000
Manuel Soares Londres, travessa Barão do Triumpho n. 68	78$000
Viúva de Jacintho P. Mello, rua Barão da Passagem n. 130	69$000
Herdeiros de Adolpho Eugenio Soares, rua Barão da Passagem n. 173	78$000
Herdeiros de d. Deborah H. Seixas, travessa Cardoso Vieira n. 16	87$000
Herdeiros de José R. de C. Ferreira, rua Barão da Passagem n. 109	99$000
Candido Pereira Martins, rua Barão da Passagem n. 97	87$000
Horacio Rabello, rua Barão da Passagem n. 70	78$000
José Luiz Castanhola, rua Barão da Passagem n. 3	78$000
Henrique Siqueira, Praça 15 de Novembro n. 131	99$000
Govêrno Federal (Escola de Artifices, Praça Pedro Americo s. n.	49$500
Herdeiros de Rodolpho C. de Mello, rua Padre Azevêdo n. 458	60$000
Brasiliano de Souza, rua Sá Andrade n. 344	69$000
Herdeiros de José de Araújo Braga, rua Gama e Mello n. 99	69$000
Victorino Ramos Maia, rua Cardoso Vieira n. 238	60$000
Herdeiros de d. Alexandrina Barrêto, Praça Commendador Felizardo n. 99	60$000
Antonio Soares de Oliveira, Praça 15 de Novembro n. 109	99$000
Dr. Agostinho Netto, avenida General Osorio n. 72	78$000
Dr. Clemente Rosas, rua São José n. 82	78$000
Luiz Aranha de Vasconcellos, rua Duque de Caxias n. 303	69$000
Herdeiros de Genuino de A. Albuquerque, rua Duque de Caxias n. 36	60$000
Gregorio Pessôa de Oliveira, rua Maciel Pinheiro n. 303	78$000
Sociedade de Agricultura, rua Gama e Mello n. 61	99$000
D. Emilia A. de Lyra, rua Maciel Pinheiro n. 211	99$000
D. Maria A. Dhalia, rua Maciel Pinheiro n. 300	78$000
Herdeiros de Manuel Joaquim de Souza Lemos, rua dr. José Peregrino de Carvalho n. 114	69$000
Pedro Celestino Vieira, rua Dr. José Peregrino n. 102	69$000
Herdeiros de d. Amelia C. A. Medeiros, rua Duque de Caxias n. 78	69$000
Santa Casa de Misericordia, rua Visconde de Pelotas n. 134	78$000
D. Adelaide Emilia da Silva, rua da Republica n. 884	60$000
Manuel de Oliveira Lima, rua Visconde de Pelotas n. 68	69$000
Dr. Adolpho Pessôa, rua Epitacio Pessôa n. 114	99$000
Guedes Junqueira & C.ª Ltd, rua Santo Elias n. 277	99$000
Vicente Ferreira do Amaral, rua Santo Elias n. 136	78$000
Ernesto Evaristo Monteiro, rua Duque de Caxias n. 305	78$000
Antonio Tavares de A. Mello, travessa da Lagoa n. 5	78$000
Dr. Manuel Velloso Borges, rua Monsenhor Walfredo n. 147	99$000
D. Antonia Ferreira de Souza, rua da Republica n. 441	60$000
Leonardo Maia Vinagre, rua da Republica n. 288	69$000
Victorino P. Maia Vinagre, rua Duque de Caxias n. 112	69$000
F. H. Vergára & C.ª, rua Desembargador Trindade n. 30	99$000

(2—20)

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 3— Abastecimento d'agua—De ordem do engenheiro director: desta Repartição do Saneamento da Parahyba, communico aos srs. proprietarios das casas que possuem pennas d'agua, que, a contar de 1.º do corrente por deante, começaram a vigorar as tabellas constantes dos artigos ns. 12, 32 e 46, do Regulamento Geral, approvado pelo decreto 1428, de 24 de abril de 1926.

Depois de organizada, a classe a que pertence cada predio que contenha penn-d'agua, será publicada em edital a taxa correspondente, para o concessionario fazer o devido pagamento na Thesouraria desta Repartição.

Para melhor conhecimento dos srs. concessionarios, passo a transcrever em seguida as taxas tabellares:

Tabella n. 1 – Abastecimento d'agua

ESPECIFICAÇÃO E VALORES LOCATIVOS ANNUAES

1.ª classe – Inferior a 300$001 .... 15 vol. mensal m³ 51$000
2.ª—De 300$001 a 600$000 20 m³ 60$000
3.ª—De 600$001 a 1:000$000 25 m³ 69$000
4.ª—De 1:000$001 a 2:000$000 30 m³ 78$000
5.ª—De 2:000$001 a 3:000$000 35 m³ 87$000
6.ª – Superior a 3:000$000 40 m³ 99$000
7.ª—Especificada no art. 12, 40 m³ 49$500

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 8 de julho de 1926 O guarda-livros. *Oscar Pereira Brandão.*

(12—15)

—

Edital de concurso—Pelo presente edital, com o prazo de vinte dias, a contar desta data, estão abertas na Repartição Central da Policia as inscripções para o concurso destinado a preencher o cargo de encarregado de Estatistica deste Gabinete, vago com a exoneração do funccionario que o exercia.

Os interessados deverão juntar a petição sellada e dirigida ao dr. Chefe de Policia os docs. seguintes: attestado de vaccina e de não soffrer molestia contagiosa, carteira de identidade, certificado de ser ou não reservista do exercito e attestado de conducta da auctoridade do districto em que residir;

Estão isemptos do 1.º e ultimo docs. os funccionarios da Policia,

O concurso constará das materias: Portuguêz, Geographia do Brasil, Francez, Arithmetica até proporções, Redacção official e Dactyloscopia.

Outros informes de que precisem os interessados, deverão ser solicitados nesta repartição.

Parahyba, 7 de julho de 1926 *J. Dias Junior*, director.

(17—20)

—

Prefeitura Municipal—Edital n. 24 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos sem multa, á bocca do cofre da repartição, os impostos referentes á 1.ª prestação das licenças das casas commerciaes e industriaes desta capital, da quantia de 50$000 a 100$000. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 16 de julho de 1926. *Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

—

Edital — Directoria Geral de Hygiene — De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimentro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral-a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

—

Recebedoria de Rendas—Edital n. 39—Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta Capital e Cabedello—De ordem do sr. Administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, a 2.ª prestação dos impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta Capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, de importancias superiores a cem mil réis .... (100$000).

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de julho de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

Edital de praça com venda e arrematação pelo praso de oito dias de 10 %—1.ª vara —3.ª praça—1.º cartorio—O dr. Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo, Juiz de Direito da 1.ª vara e do civel da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital de praça de venda com arrematação virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no dia 31 do corrente mes de julho, ás 13 horas nesta cidade de Parahyba do Norte, na sala das audiencias deste Juizo, á praça Pedro Americo, no edificio do Forum o porteiro dos auditorios deste Juizo trará a publico o pregão de praça com venda e arrematação dos predios abaixo descriminados e avaliados na execução que Candido Marinho Falcão e sua mulher movem contra a firma Costa & Irmãos, em liquidação. Um predio proprio para estabelecimento commercial, sito ao poente da rua Maciel Pinheiro desta cidade, construido de tijollos e cobertos de telhas com tres portas de frente, olhando para o nascente, com quintal murado, sob n.º 160, em chãos foreiros aos herdeiros do comm. Santos Coelho, avaliado em vinte e cinco contos de reis (25:000$000); o predio n.º 61, á rua desembargador Trindade, desta capital, em chãos foreiros aos ditos herdeiros do comm. Santos Coelho, construido de tijolos e cobertos de telhas, de porta e janella, com quintal murado, avaliado em oito contos de reis (8:000$000); um predio sob n.º 97, á rua desembargador Trindade, em chãos foreiros aos já referidos herdeiros, igualmente construido de tijolo e coberto de telhas, com duas portas de frente e quintal correspondente, avaliado em sete contos de réis (7:000$000). A praça acima será levada a effeito no dia já referido, sendo a base da arrematação o preço da avaliação com o abatimento de 10 % da segunda praça, e mais 10 % da terceira ou a quem maior lance der ou offerecer. E para constar e que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pelo jornal A União. Dado e passado nesta cidade de Parahyba aos vinte dois dias do mes de julho de 1926. Está conforme. Eu, Manoel Ribeiro de Moraes, escrivão do civel o escrevi e subscrevo. a) Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo. Está conforme: dou fé. Data supra, o escrivão do civel—*Manoel Ribeiro de Moraes.*

(27—30)

Compra-se — Moedas de prata, republica e monarchia. Maciel Pinheiro 828 Barão da Passagem 38,

Annuncios

Vende-se um terreno situado á Avenida Tambaú, proximo a Usina, com 20 metros de frente, 150 de fundos, igual a 3000 metros quadrados, todo cercado de arame, tendo algumas arvores fructiferas novas. Quem pretender dirija-se á Praça Alvaro Machado n. 29.

(15—15)

—

Piano e livros — Na rua Epitacio Pessôa n. 191, vende-se um piano «Allemão» e diversos livros de direito e literatura.

—

Carpinas —M. Moraes & Cia. precisam de 30 carpinas. Tratar á rua Maciel Pinheiro, 45.

(4-5-P interc.)

—

Optima e vantajosa acquisição!—No municipio de Bananeiras, a 6 kilomrtros da cidade do mesmo nome, vende-se, pela quantia de cem contos de réis, o importante sitio «Goyamunduba» cujos terrenos em fertilidade não teem rivaes, com mais de cem mil cafeeiros safradores, com engenho montado para fabricação de aguardente e movimentado a vapor, com uberrimas varzeas banhadas por um rio permanente e onde vantajosamente se faz o plantio da canna de assucar, com muitos e apropriados terrenos para o plantio do fumo que é tido como o melhor do municipio. Ha tambem vastos armazens para deposito de generos, numerosas pipas para deposito de aguardente, uma regular casa de morada e uma espaçosa e solida casa de engenho. Ha ainda diversas qualidades de apreciadas fructeiras e muitos outros melhoramentos que serão apresentados a quem interessar. Qualquer pretendente deve procurar entender-se com o major Antonio Bezerra Cavalcanti, proprietario e residente no alludido sitio.

(11—15)

—

Engenho á venda—Vende-se no municipio de S. Gonçalo, Rio Grande do Norte, a propriedade Utinga, toda cercada de arame farpado e estacas de pau-ferro, toda de excellentes terrenos de varzea e alguns alagadiços com varios olheiros, duas lagôas piscosas, capacidade para produzir 8 mil saccos de assucar, com 2 bôas casas de vivenda, 20 casinhas para moradores, bôa casa de engenho com 1 machina Robinson de 24 H P, moenda Fletched de 30 pollegadas, 2 assentamentos, descaroçador e prensa de algodão, machinas agricolas, 3 carros, bois, burros e safra fundada para 1500 saccos de assucar. Dista 6 kilometros da cidade de Macahyba e 27 da capital do Estado e tem bôa estrada de rodagem.

O motivo da venda é o proprietario desejar mudar-se do Estado.

A tratar com Heraclito de Oliveira, na referida propriedade. Informações nesta capital com Solon Sá.

(27—30)

—

Em S. João do Cariry—Vende-se a propriedade Sacco, a seis kilometros da cidade, á margem direita da estrada de rodagem de Campina, uma casa de morada, quatro pequenas casas para moradores, um cercado grande, dois açúdes, roçados de algodão.

Gado vaccum, cavallar e caprino.

A tratar com o dr. Abdias Ramos, na mesma propriedade ou em S. João do Cariry.

(2—30)

—

Vende-se— Um bom sitio nas Barreiras, perto da cidade, com 97.000 metros quadrados, 8 casas e cerca de 500 pés de bôas mangueiras, 70 de jacas, coqueiros, casa de farinha, cacimbas, com excellente agua potavel, etc.

Quem pretender dirija-se á casa n. 16 na travessa Cardosoi Veira, nesta cidade.

(D.)

—

Typographia Commercial—Av. General Osorio 106

(Junta «A Premiadora»

Neste bem montado estabelecimento graphico executam-se todos os trabalhos do ramo, pelos melhores preços e com a maior rapidez.

A. Mattos & C.ª